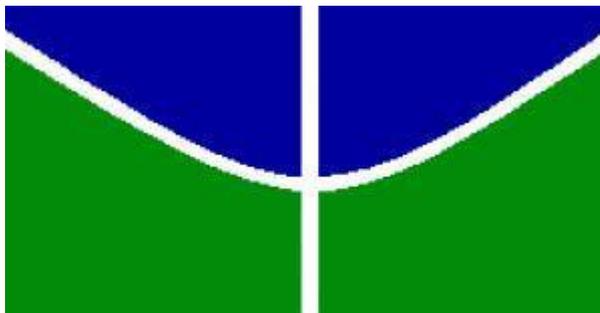


UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - SER

Mayara Castro de Souza

**“Todo camburão tem um pouco de navio negreiro”
O debate da questão racial e dos direitos humanos na Polícia Militar do Distrito
Federal.**

Brasília, novembro de 2016



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - SER

Mayara Castro de Souza

**“Todo camburão tem um pouco de navio negroiro”
O debate da questão racial e dos direitos humanos na Polícia Militar do Distrito
Federal.**

Trabalho de conclusão de curso de Serviço Social
apresentado para obtenção do Título de Bacharel em Serviço
Social pela Universidade de Brasília, sob orientação da Prof^a .
Dr^a Ivanete Salete Boschetti.

Brasília, Novembro de 2016



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - IH
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - SER

Mayara Castro de Souza

**“Todo camburão tem um pouco de navio negreiro”
O debate da questão racial e dos direitos humanos na Polícia Militar do Distrito
Federal.**

Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a Ivanete Salete Boschetti Orientadora SER/UNB

Prof^a. Dr^a Sandra Oliveira Teixeira SER/UNB

Prof. Mestre Leonardo Ortegá SER/UNB

DEDICATÓRIA

“Dedico a todas as mães negras que perderam seus filhos por uma bala de policial ou pela bala do crime, consequências do Estado racista e assassino.”

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha mãe Francisca Rosa que antes de eu nascer já havia de acordo com sua crença realizado uma promessa para que eu brotasse, a minha tia (mãe) Maria Justa que impulsionou em mim o sonho de alcançar a universidade, a minha vizinha pessoa doce e delicada, ao meu pai Valdemar Pereira que sempre esteve presente na minha vida, ao meu irmão Walteir Castro que fez silêncio em casa quando eu necessitei. A toda a família pelo apoio incondicional, por acreditarem em mim e por estarem presentes em todos os momentos.

Agradeço a todas amigas e amigos que me acompanharam na jornada universitária em especial a Clarissa Araújo e Linidelly Rocha, com elas eu tive uma longa história de lutas, estudos, viagens e espero continuar as articulações profissionais na carreira futuramente. Outro grande agradecimento bem especial também a três amigas negras que caminharam comigo e me fortaleceram no debate que tracei neste trabalho, são as Dandaras, Ester Nogueira, Luana Costa e Mônica Durans. Se for colocar os outros nomes aqui ficarei escrevendo eternas folhas, quem não foi citada (o) tenho certeza que já falei pessoalmente para vocês que me acompanharam e acompanham na militância, na sala de aula e aquelas e aqueles que estavam antes e permanecem no ambiente fora da universidade, mas ao meu lado.

Agradeço ao corpo docente do curso de serviço social que são excelentes profissionais coerentes com o código de ética profissional e leis ao projeto ético - político profissional. Um agradecimento especial para minha orientadora Ivanete Boschetti pela paciência durante o processo e pela compreensão sempre que necessitei. Agradeço também a minha banca examinadora Sandra Teixeira e Leonardo Ortegal por terem se dedicado a leitura atenciosa e por avaliarem este presente trabalho.

Agradeço ao movimento estudantil por me dar força para lutar por melhorias na universidade, melhorias as quais me ajudaram a permanecer dentro do ambiente acadêmico e aflorou a importância da luta por direitos fora da universidade.

Agradeço ao movimento negro que lutou por ações afirmativas e sou grata a Universidade de Brasília por ser pioneira na implementação e no debate das cotas raciais no Brasil. Através dela pude entrar no espaço universitário que sempre foi negado ao meu povo, obtive conhecimentos que a geração passada da minha família não teve a oportunidade e lutarei para que futuras gerações acessem a universidade pública.

Na vida universitária participei de conversas sadias nos bares da vida, no ICC Sul e Norte, nos pavilhões, nos pontos de ônibus da universidade, no subsolo, ouvi o silêncio da BCE estudando e procurando livros nos corredores com aqueles números que parecem infinitos e inalcançáveis, deitei e tive longas prosas no gigante gramado.

Obtive conhecimentos amplos em diversas áreas para além do meu curso, viajei pelo Brasil nos congressos do serviço social, nas apresentações de trabalho e nas lutas fora da capital. Eternamente agradecida à militância que entrei e só vejo este caminho para futuras mudanças.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o debate do racismo e dos direitos humanos na polícia militar do Distrito Federal. Para isso foi necessário uma série de reflexões acerca da formação social brasileira, bem como entender a relação entre capital e trabalho, o capitalismo contemporâneo no Brasil e suas consequências. Foi abordado o racismo como expressão da questão social no modo de produção capitalista e suas implicações desde que negros e negras foram libertos da escravidão até atualmente. Foram analisados dados que indicam as divergências de lugares ocupados baseados na raça, gênero no trabalho e na educação, as dificuldades implementadas pela política neoliberal para se ter acesso à educação e a violência policial. O método utilizado foi o materialismo histórico dialético o qual possibilita a abordagem da totalidade da luta de classe e de suas contradições. Como procedimentos foram utilizados a análise documental e realizadas entrevistas semi-estruturadas com cinco policiais militares da polícia militar do Distrito Federal a fim de compreender a percepção do debate do racismo e dos direitos humanos dentro da corporação.

Palavras-chaves: Direitos Humanos; Racismo; Polícia Militar; Questão Social

EPIGRAFE

Pesquisa publicada prova:
Preferencialmente preto, pobre, prostituta
Pra polícia prender
Pare, pense, por quê?
Prossigo,
Pelos periferia praticam perversidades: PMs!
Pelos palanques políticos prometem, prometem,
Pura palhaçada. Proveito próprio?
Praias, programas, piscinas, palmas...
Pra periferia? Pânico, pólvora, pápápá!
Primeira página.
Preço pago?
Pescoço, peito, pulmões perfurados.
Parece pouco?
Pedro Paulo,
Profissão: pedreiro,
Passa-tempo predileto: pandeiro,
Preso portanto pó, Passou pelos piores pesadelos.
Presídios, porões, problemas pessoais, psicológicos...
Perdeu parceiros, passado, presente,
País, parentes, principais pertences.
PC: político privilegiado
Preso, parecia piada.
Pagou propina pro plantão policial,
Passou pela porta principal.
Posso parecer psicopata,
Pivô pra perseguição,
Prevejo populares portanto pistolas,
Pronunciando palavrões,
Promotores públicos pedindo prisões...
Pecado, pena,
Prisão perpétua!

Palavras pronunciadas pelo profeta, periferia.

Próxima Parte:

Pelo presente pronunciamento,
pedimos punição para peixes pequenos,
poderosos pesos pesados.
Pedimos principalmente paixão pela pátria
prostituída pelos portugueses.
Prevenimos, posição parcial poderá provocar
protestos, paralisações, piquetes, pressão popular.
Preocupados?
Promovemos passeatas pacíficas, palestras,
panfletamos.
Passamos perseguições, perigos por praça, palcos...
Protestávamos porque privatizaram portos,
pedágios... (precisamos produzir)... proibidos.
Policiais petulantes, pressionavam, pancadas,
pauladas, pontapés (precisamos produzir).
Pangarés pisoteando, postulavam prêmios, pura
pilantragem.
Padres, pastores, promoveram procissões
pedindo piedade, paciência para população.
Parábolas, profecias, prometiam pétalas,
paraíso, predominou predador.
Paramos, pensamos profundamente:

Porque pobre pesa plástico, papel, papelão,
pelo pingado, pela passagem, pelo pão?
Porque proliferam pragas, pestes pelo país?
Porque Presidente?
Pra Princesinha, Patricinha: Prestigio, Patrocínio,
Progresso, Patrimônios, Propriedade, Palacetes,
Porcelana, Pérolas, Perfumes, Plásticas, Plumas,
Paetês.
Porque Prossegue?
Pro Plebeu Predestinado: Pranto, Perfurações, Pêsames,
Pulseira Pro Pulso, Pinga, Poeira, Pedradas, Pagar
Prestação Por Prestação, Parceiros Paralíticos,
Paraplégicos, Prostituição.
Personalidades Publicas Podiam Pressionar, Permanecem
Paralisadas. Procedimento Padrão, Parabéns! Peco
Permissão Pra Perguntar: Porque Pele Preta, Postura
Parda? Po Pensador, Pisou, Pior, Posou Pros Playboys,
Pra plateia. Peço Postura, Personalidade. Pros
Parceiros, Pras Parceiras.
Presidente, Palmares Proclama: Primeiro, Presença
Popular Permanente. Proposta: Pente Por Pente, Pipoco
por Pipoco Paredão Pros Parasitas.

Brasil com P

Gog

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CODEPLAN- Companhia de Planejamento do Distrito Federal

DF – Distrito Federal

DH- Direitos Humanos

IBGE – Instituto Brasileiro de geografia e Estatística

INFOPEN – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias

ONU- Organização das Nações Unidas

PM- Polícia Militar

PMDF – Polícia Militar do Distrito Federal

UFSCAR – Universidade Federal de São Carlos

UnB – Universidade de Brasília

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – Capitalismo e Questão Social	
1.1 A questão social no capitalismo	4
1.2 Particularidades da questão social no Brasil	12
CAPÍTULO II – A Questão Racial no Brasil: Pobreza e Desigualdade	
2.1 Questão Racial e Desigualdade no Brasil	20
2.2 Discriminação Racial como expressão da Questão Social no Brasil Contemporâneo	28
2.3 Reprodução da Desigualdade Racial e de Gênero na Educação	35
CAPÍTULO III – Debate Direitos Humanos e Questão Racial na Polícia Militar do Distrito Federal	
3.1 Idealização histórica dos Direitos Humanos	40
3.2 Debate dos Direitos Humanos e da Questão Racial na PMDF	45
3.3 A Cor da PMDF	49
3.4 Percepção da disciplina de direitos humanos e do debate do racismo na corporação	51
3.5 Violação de corpos negros	55
CONCLUSÃO	60
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	63
ANEXOS	67

INTRODUÇÃO

Considero este trabalho uma pauta do feminismo negro o qual desde final da década de 1970 no Brasil luta contra a desigualdade de gênero, raça e classe. Todas as pautas que não cabem no feminismo branco, ou que brancas não querem ou não tem o porquê lutar junto às mulheres negras.

O homem negro não está isento de ser machista e de promover parte dos homicídios às mulheres negras. Mas as pautas impulsionadas pelo racismo e pela desigualdade social e as consequências que refletem nas favelas e periferias através da violência cai sempre sobre as mulheres negras. O Estado ataca e a mulher negra sente a dor de cada corpo negro estendido no chão, sendo ela que vai para a fila do sistema prisional nos dias de visitas.

Visto que a realidade no Brasil é marcada pelo genocídio da população negra, a morte de mulheres negras cresceu significadamente, em 54% em 10 anos, enquanto a de brancas caiu 10%. A morte de homens também sobe todos os dias em grande proporção e no caso destas mortes, um dos grandes influenciadores é a polícia.¹

Conforme apontam os dados do relatório da Anistia Internacional (2014/2015), as forças policiais do Brasil são as que mais matam no mundo. Apenas no Rio de Janeiro 99,5% de assassinados pela polícia militar entre 2010 e 2013 eram homens, sendo 80% negros. De acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) divulgado em março de 2015 pelo Ministério da Justiça, o Brasil possui a 4º maior população carcerária do mundo e 67% dos presos são negros, enquanto 31% são brancos.

Segundo dados da pesquisa sobre violência policial e racismo na cidade de São Paulo, realizada pela pesquisadora Jaqueline Sinhoretto, de 939 casos analisados no período de 2009 – 2014 observou-se que os homens negros são três vezes mais vítimas da violência policial em comparação ao homem branco, e 50% morre com menos de 24 anos.²

As análises dos dados demonstram a necessidade de questionar quem é o suspeito da polícia militar e suscitam o interesse em compreender o que é racismo para a polícia militar, visto que parcela significativa da sociedade acredita, por ingenuidade ou não, que o Brasil vive uma democracia racial e que aqui não existe racismo.

Todas as questões postas tem articulação com a ausência de debate da questão racial na sociedade e aqui trataremos do debate do racismo e dos direitos humanos,

¹ Fonte de dados: <http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2015/11/mulheres-negras-sao-mais-assassinadas-com-violencia-no-brasil> Acesso em: 22/11/2016

² Disponível em entrevista de vídeo cedida ao site GELEDÉS, em 15 de outubro de 2015.

especificamente na corporação da Polícia Militar do Distrito Federal, para verificar se reflete na predominância de estereótipos de raça, cultura e classe que são postos ao sujeito que é abordado na rua.

A pesquisa intenciona ver até que ponto a ausência ou o pouco debate sobre questão racial e de direitos humanos podem influenciar nos dados de que homens negros da periferia são os mais mortos pela polícia e são os que em grande maioria compõem o sistema carcerário. Também se preocupa em questionar até que ponto a abordagem policial, muitas vezes o primeiro contato antes de adentrar o sistema carcerário, expressa uma forma de discriminação racial.

O contexto histórico da condição do negro nacionalmente e internacionalmente é baseado em trabalho explorado, inferiorização e escravização. O não reconhecimento de negras e negros como cidadãos e a falta de políticas públicas e sociais após a abolição excluíram a população negra brasileira do acesso aos direitos civis, políticos e sociais mais elementares, o que criou um fosso de desigualdades entre negros e brancos.

O processo metodológico utilizado no presente trabalho foi o método do materialismo histórico-dialético o qual possibilita análise concreta e racional, levando em consideração os processos objetivos e subjetivos. De acordo com José Paulo:

Em Marx, a crítica do conhecimento acumulado consiste em trazer ao exame racional, tornando-os conscientes, os seus fundamentos, os seus conhecimentos e os seus limites – ao mesmo tempo em que se faz a verificação dos conteúdos desse conhecimento a partir dos processos históricos reais (NETTO, 2001, p. 18)

O método do materialismo histórico dialético permite a crítica à realidade em uma perspectiva de totalidade da sociedade capitalista a qual é repleta de contradições. No centro destas contradições está à questão social e uma de suas expressões, a questão racial, levando em consideração que a maior população do Brasil que é de cor negra e que vive nas periferias, locais onde a PM atua de forma violenta.

Foi analisada a condição social e econômica de negras e negros no Brasil e no Distrito Federal, baseada no contexto do capitalismo e das expressões da questão social, entre elas a desigualdade aguda alimentada pela discriminação racial no capitalismo contemporâneo e as diversas formas que em que se expressa, bem como a relação entre a questão social e os direitos humanos.

As particularidades da questão social no Brasil, entre elas, o resultado da desigualdade racial que reflete a cor e o gênero tanto na educação quanto nas relações de trabalho.

Diante das questões postas, o trabalho teve como objetivo geral constatar se a abordagem policial no Distrito Federal traz imbuída atitudes de racismo ou preconceito de classe em relação aos indivíduos abordados nas operações policiais. E verificar qual a importância do debate dos direitos humanos e das relações étnico raciais no âmbito da corporação da polícia militar do Distrito Federal, como é tratado esse debate, se ele é bem aceito e de que forma esse debate chega até a PMDF.

Os procedimentos adotados foram a análise documental e entrevistas semi-estruturadas, realizadas com cinco policiais militares, entre tenentes, major e oficial. Três atualmente estão no serviço ostensivo, uma já foi do serviço ostensivo e outro atua como oficial. Sendo duas mulheres e três homens e todas e todos com mais de 10 anos de profissão. Todas as pessoas entrevistadas foram esclarecidas (os) do objetivo da entrevista através da leitura e assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido, com segurança de total sigilo dos dados pessoais.

A maior dificuldade encontrada foi na realização do questionário, ao perguntar sobre a questão racial, racismo e direitos humanos as/os policiais falavam pouco e muito superficialmente. Essa objeção já era esperada, visto que o debate da questão racial e dos direitos humanos não é debatido cotidianamente com uma parte da sociedade. A outra dificuldade foi o tempo curto para realização da pesquisa. Mas mesmo com contratempos presentes foi concretizado o objetivo da pesquisa.

A cada passo e através das entrevistas no trabalho as descobertas foram ao rumo do quanto à sociedade brasileira necessita compreender a formação sócio histórica do Brasil para assim debater o racismo e a necessidade de se ter medidas políticas para combatê-lo. Desde o início da formação escolar para que não se alastre o preconceito durante toda a vida e para que não alcance o lado profissional, assim talvez combateríamos as hierarquias de cor e gênero no trabalho e o racismo institucional.

Capítulo 1

Capitalismo e Questão Social

O capítulo a seguir tem como objetivo discorrer sobre os fundamentos da questão social que é fruto da relação entre trabalho e capital que se destrincha no cenário da classe trabalhadora na luta por direitos trabalhistas, sociais, econômicos, culturais e políticos. O segundo ponto é sobre o capitalismo contemporâneo no Brasil, suas consequências no cenário brasileiro após o longo período da escravidão, o momento da entrada da indústria e o impacto da conjuntura política para a classe trabalhadora.

1.1. A questão social no capitalismo

O termo questão social começou a ser utilizado na terceira década do século XIX para “caracterizar” os impactos da industrialização sobre a classe trabalhadora na Inglaterra, expressos na agudização do pauperismo³ (NETTO, 2001). A pauperização após as consequências da industrialização – materialização das relações capitalistas de produção - já tinha nova face, não aparecia como antes e a desigualdade social estava presente em diversas camadas sociais:

Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas. Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros que, além de não ter acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de vida de que dispunham anteriormente (NETTO, 2001, p. 42 e 43)

Com o desenvolvimento do capitalismo, foi essencial assegurar a manutenção da ordem burguesa, logo a questão social expressa no pauperismo foi naturalizada. Para conservadores, a desigualdade era considerada normal para o desenvolvimento da sociedade moderna, pois:

De fato, no âmbito do pensamento conservador, a “questão social”, numa operação simultânea à sua naturalização, é convertida em objeto de ação moralizadora. E em ambos os casos, o enfrentamento das suas manifestações deve ser em função de um programa de reformas que preserve, antes de tudo e mais, a propriedade privada dos meios de produção (NETTO, 2001, p. 44)

³ “O pauperismo constitui o asilo dos inválidos do exército ativo dos trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção e sua necessidade se compreendem na condição e na necessidade da superpopulação relativa, e ambos constituem condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. O pauperismo faz parte das despesas extras da produção capitalista, mas o capital arranja sempre um meio para transferi-las para a classe trabalhadora e para a classe média inferior” (MARX, 2001, p. 748)

A questão social decorre da relação entre trabalho e capital que resulta na exploração da classe trabalhadora, a qual:

[...] não é um traço distintivo do regime do capital (sabe-se, de fato, que formas sociais assentadas na exploração precedem largamente a ordem burguesa); o que é distintivo desse regime é que a exploração se efetiva num marco de contradições e antagonismos que a tornam, pela primeira vez na história registrada, suprimível sem a supressão das condições nas quais se cria exponencialmente a riqueza social (NETTO, 2001, p. 46).

A exploração da força de trabalho é a forma de lucrar e, com este excedente do valor socialmente criado, gerar mais sofisticções no modo de produzir, bem como sustentar o modo de vida daqueles que mandam e desmandam na produção e reprodução do capital. Mas nunca (a) o capitalista se atreverá de realizar ele próprio às atividades de trabalho que geram a mais-valia, pois além da dominação que parte da hierarquia da divisão social do trabalho capitalista, os donos dos meios de produção estão imunes de se submeterem ao que foi imposto para quem não detém de meios de produção e só tem a oferecer a força de trabalho.

O modo de produção capitalista tem como raiz o mercantilismo, quando as atividades comerciais estavam ligadas ao dinheiro como sendo o meio de troca. Para que houvesse este processo foi preciso pessoas para comprar a força de trabalho e pessoas que vendiam a força de trabalho. Assim formam-se duas classes sociais, frutos da acumulação primitiva do final do século XV até meados do século XVIII.

A crise do feudalismo foi causada pela expansão do comércio e pela mercantilização que garantia pagamento em dinheiro pelo trabalho realizado.

Precisamente no século XIX, a produção em que fundamentalmente se baseava o regime feudal (isto é: os cultivos e a pecuária) viu-se comprometida: as terras já cultivadas revelaram-se esgotadas e não havia recursos técnicos à época para recuperá-las, novas terras apresentavam resultados pobres e a necessária expansão dos cultivos fez-se a base da redução de áreas para a pecuária. (NETTO;BRAZ, 2008, p. 71)

O poder tinha que estar mais forte para que assim houvesse ordens a serem atribuídas e seguidas e além de manter a ordem passou a existir a necessidade de defender interesses. Essas questões partem diretamente de decisões políticas e para ser concretizado distintos interesses foi imperiosa a burocracia.

No âmbito político, ocorreu uma “centralização de poder que vai encontrar a sua expressão maior na formação do Estado nacional moderno, através do surgimento do Estado absolutista” (NETTO;BRAZ, 2008, p. 72). A centralização do poder significou o controle dos senhores sobre a organização dos servos. A partir deste modelo surge o

Estado moderno “uma força armada sob comando único, uma burocracia e um sistema fiscal” (NETTO;BRAZ, 2008, p. 72)

Assim, o Estado criado pela burguesia articulou toda a estrutura das forças produtivas do modo de produção capitalista, tornando-se a classe que detém do controle das atividades econômicas. Marx e Engels afirmam que:

[...] a burguesia, com seu domínio de classe de apenas um século, criou forças produtivas mais massivas e mais colossais do que todas gerações passadas juntas. A subjugação das forças naturais, a maquinaria, a aplicação da química à indústria e à agricultura, a navegação a vapor, as ferrovias, o telegráfo elétrico, o arrolamento de continentes inteiros, a canalização de rio, populações inteiras brotando do solo como por encanto – que século anterior teve menos um pressentimento de que estas forças produtivas estavam no seio do trabalho social ?” (Marx;Engels, 1998, p. 10)

Na segunda metade do século XVIII, o capitalismo passa para outro estágio com o nascimento da grande indústria: “Aproximadamente a partir da oitava década do século XVIII, configura-se esse segundo estágio o capitalismo concorrencial (também chamado de “liberal” ou “clássico”, que perdurará até o último terço do século XIX” (NETTO; BRAZ, 2008, p. 171). Com o capitalismo concorrencial nasceu o mercado mundial, se iniciou com a liderança da Inglaterra, os negócios entre capitalistas crescia entre a concorrência e investimentos, já podia ser visível as contradições causadas pelo capital na esfera do trabalho.

O modo de produção capitalista funda-se na exploração da força de trabalho, tem como objetivo a produção de mercadorias para a acumulação, obter dinheiro e assim sucessivamente. Mas o dinheiro só se transforma em capital quando compra força de trabalho e produz novas mercadorias. Para haver acumulação de capital, a (o) capitalista reduz a parte de trabalhadoras (es) e como consequência, a mão de obra aumenta de acordo com a aceleração da industrialização.

Tudo o que é produzido vai para o mercado e se torna mercadoria para ser vendida, e assim o objetivo é gerar dinheiro que se transforma em capital, quando (a) o capitalista paga pela força de trabalho. Mas existem diferenças entre algo produzido, pois para uma mercadoria ser considerada produção capitalista ela tem que ser fruto dos meios de produção de uma propriedade privada de capitalistas e neste processo é necessário ter operárias (os).

Quem não possui propriedade dos meios de produção são assalariadas (os) do capital que vendem a força de trabalho, diferentemente da (do) pequena (o) fabricante que não vendia sua força de trabalho, logo não era explorada (o). A diferença é que a força de

trabalho da (o) assalariada (o) se transforma em mercadoria e é uma mercadoria especial porque produz riqueza.

A força de trabalho tem a ver diretamente com diversos elementos de sobrevivência do ser humano, por exemplo, a comida, a roupa, o lazer, a educação, assim media a produção dos meios de sobrevivência de todo ser humano.

Com o surgimento da indústria moderna houve intensa urbanização, trabalhadoras (es) do campo foram para a cidade, a Inglaterra era líder em produção, assim expandiu em larga escala vínculos econômicos e sociais fora da Europa, resultado que causou extensão da jornada de trabalho e ao mesmo tempo ausência de direitos sociais, foi necessário a organização de trabalhadores para assim politizar as necessidades por meio das lutas sociais, para haver reconhecimento do Estado, através dessa luta as políticas sociais.

A ampliação dessas respostas públicas às necessidades sociais da classe trabalhadora originou, num contexto econômico-social e geopolítico, o chamado de Bem-Estar Social (Welfare State), que se expandiu a partir da segunda Guerra Mundial, configurando-se como uma vitória do movimento operário. É evidente que o welfare mostrou-se funcional ao capitalismo daquele pós guerra, caracterizado, entre outros traços, pela generalização do fordismo [...] (MOTA, 2009, p. 27)

No século XVIII até meados do século XX, a produção industrial não foi satisfatória, nos investimentos, na lucratividade e no tempo. Para que houvesse agilidade principalmente no tempo de produção e na organização do trabalho, Frederick Winslow Taylor desenvolveu o modelo de administração nomeado de taylorismo. A ideia era desenvolver uma organização que fosse satisfatória para produção, uma das propostas foi a cronometria da produção, a qual teria de alcançar metas de acordo com os objetivos da empresa.

O trabalho era desenvolvido de forma repetitiva e separado, os operários foram divididos entre trabalho intelectual e trabalho manual, quem planeja e quem executa, dentro da fábrica existia a linha de produção em série e as ordens eram de cima para baixo. Logo depois, Henry Ford, inovou com a produção de carros em massa, produzia muito para vender em massa, a preço mais acessível, a divisão do trabalho era igual a proposta de Taylor.

Há grande contradição entre as forças produtivas que são socializadas e a produção que garante a propriedade privada. A sociedade do consumo chega em sequência da Segunda Guerra Mundial, com o processo de reconstrução social e econômica, denominados de “três décadas gloriosas”, dos anos cinquenta aos setenta houve forte crescimento econômico (NETTO, 2001).

O fordismo e o taylorismo possibilitaram o aumento de salários e da produção, pois o objetivo era gerar mais trabalho para o trabalhador ganhar dinheiro e consumir. O capitalismo é resultado do desenvolvimento das forças produtivas de alterações na economia, de novas tecnologias e de processos sociopolíticos culturais (NETTO, 2001).

O modelo capitalista distorceu a divisão internacional do trabalho, o país que mais desenvolvia passava a ocupar o topo da pirâmide para explorar e dominar os países menos desenvolvidos.

De fato, na sua expansão mundial, o desenvolvimento capitalista apresentou-se sempre com uma dupla característica – desigual e combinado. Trata-se de um desenvolvimento desigual: em função de razões históricas, políticas e sociais, a dinâmica capitalista opera em ritmos diferenciados nos diversos espaços nacionais, afetando tanto os países capitalistas como as relações entre eles (NETTO; BRAZ, 2008, p.187)

Nesta fase nomeada de imperialismo, o capitalismo já havia se tornado um sistema econômico mundial, o objetivo sempre foi atingir o lucro, que nada mais é que o resultado da exploração da força de trabalho, daqueles que estão disponíveis para vender força de trabalho que é a chave capitalista. O sistema inexistente se não houver trabalho.

Com o crescimento da indústria surgiram os monopólios “entre fins do século XIX e os primeiros anos do século XX o grande capital- a partir daí geralmente conhecidos como capital monopolista” (NETTO-BRAZ, 2008, p. 178), resultado da concentração e centralização de capital.

Até a 1ª Guerra Mundial, os EUA eram líder mundial em produção, mas após a crise de 1929, os EUA passaram por uma crise de superprodução. Devido à produção exagerada e à concorrência desenfreada, as mercadorias não estavam saindo das fábricas e nem as produções agrícolas, e muitos negócios entraram em falência e fecharam as portas.

Chegavam tempos difíceis, a fome e o desemprego eram constantes e presentes, a política econômica era baseada no liberalismo clássico, que defendia a não intervenção do Estado na economia. Diante do cenário de uma das piores crises, o então presidente Franklin Roosevelt instituiu o chamado *New Deal*, que consistia em um grande acordo nacional de para intervenção mais significativa do Estado na regulação econômica.

Para compreender a crise e mudar o estágio crítico que a crise de 1929 estava trazendo,

John Maynard Keynes (1883-1946), em seu clássico livro *Teoria geral do emprego, do juro e da moeda*, publicado em 1936, defendeu a intervenção estatal com vistas a reativar a produção. Ele se referia a uma maior intervenção do Estado na economia, em sintonia apenas do ponto de vista dos fundamentos econômicos, com as saídas pragmáticas do período –

como vimos, o *New New* e o nazi-fascismo (BEHRING ; BOSCHETTI, 2011, p. 83).

A proposta do inglês Keynes foi tornar o Estado em produtor e ao mesmo tempo regulador, para reativar a produção. “O Estado na perspectiva Keynesiana, passa a ter um papel ativo na administração macroeconômica, ou seja, na produção e regulação das relações econômicas sociais (BEHRING ; BOSCHETTI, 2011, p. 86). Na visão de Netto e Braz, o que ajudou a acabar com a crise de 1929 foi a indústria bélica, pois a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), gerou grande destruição inclusive da superprodução que não estava sendo consumida.

“O capitalismo tem como uma de suas marcas as guerras, às quais possuem papel central na economia, os gastos militares são grandes e a “produção de artefatos bélicos, no século XX cada vez mais dependente da aplicação da ciência e fins destrutivos e mortais” (NETTO ; BRAZ, 2008, p.184).

Os estados são os usuários da indústria bélica, visto que envolve diversos interesses ideológicos, políticos e econômicos, logo são estes monopólios produtores da indústria bélica que por vezes acabam por influenciar o militarismo e melhorias para este setor, visto que através do militarismo e da força estatal e armada é possível “travar ou reverter um dos fatores de crise” (NETTO ; BRAZ, 2008, p.185). Ou seja, “travar ou reverter” crises fazem parte do sistema capitalista.

Antes da Segunda Guerra Mundial, “as crises se manifestaram com violência (1891, 1900, 1907, 1913, 1921, 1929 e 1937 – 1938); mas nenhuma delas se compara, pelos seus impactos com a crise de 1929, que teve magnitude catastrófica” (NETTO; BRAZ, 2008, p.192). No contexto da crise de 1929, o período foi marcado pela luta de operários e pela:

[...] Revolução de Outubro, dirigida pelos bolcheviques na Rússia, em 1917: a criação do primeiro Estado proletário, simbolizando um conjunto de promessas há muito inscrito no imaginário dos trabalhadores, atraiu a simpatia e a adesão das vanguardas operárias, além de significar um duro golpe contra o imperialismo (NETTO; BRAZ, 2008, p. 193).

Momento que significou o sentimento de terror ao imperialismo, medo de que trabalhadores fossem ganhos para um novo projeto societário, que agora tinha a voz que eles queriam ouvir. No final da Primeira Guerra Mundial essa voz ecoava com o surgimento de novos partidos comunistas.

Nos países em que o movimento operário não teve derrota, a intervenção do Estado não conseguiu retirar a democracia. Mas em outros países, por exemplo, Alemanha, a intervenção estatal foi antidemocrática e acabou por instaurar o fascismo garantindo a acumulação capitalista e destruindo as organizações dos trabalhadores, sobrando a eles o trabalho escravo. Mas com a vitória contra o fascismo, a “União Soviética passou a desfrutar

de grande prestígio e poder. Até a crise que levou ao colapso as experiências socialistas (1989)” (NETTO ; BRAZ, 2008, p.196 e 197).

Os “anos dourados” ou “três décadas gloriosas” refere-se ao período que o sistema capitalista apresentou diferentes resultados econômicos, com crises, mas com a intervenção do Estado houve respostas capazes de enfrentar as crises.

O avanço econômico foi forte nessa fase (1940-1970), crescia a exportação de capital para países imperialistas e para países periféricos. O taylorismo e fordismo se universalizaram e tornaram-se um dos valores norte – americano, se expandiu por via da indústria cultural fazendo circular a ideia do grande capital.

Após a segunda Guerra Mundial a novidade foi o crédito para o consumidor, o que acabou por despertar a inflação, a qual passou a ser funcional ao capitalismo. Ocorreu o crescimento do setor terciário (atividades financeiras no comércio, lazer, turismo), deste modo empregou pessoas especializadas e também sem especialização.

O capitalismo contemporâneo, a terceira fase do imperialismo se inicia nos anos setenta do século XX, consiste no período que decreta fim aos “anos dourados”, e ocorreu transformações conhecidas como mundialização do capital ou globalização.

Muitas desigualdades econômicas, sociais e políticas foram instauradas, o *welfare state* era a forma de despertar o consumo nos países periféricos, subdesenvolvidos que tinha como saída o desenvolvimentismo para correr contra o atraso econômico.

O modo de produção capitalista se desenvolvia mesmo com as crises anteriores até a terceira revolução industrial, a qual foi tecnológica, aumentou o nível de técnicas para o trabalho impulsionou também os superlucros. O Estado de Bem Estar Social significou a redução do desemprego, a garantia de direitos sociais e também o fortalecimento de sindicatos.

Mas chegando ao fim da década de 1960 e início dos anos 1970 o período foi marcado pela crise, as atrocidades capitalistas que pareciam derrotadas voltaram “a onda longa expansiva é substituída por uma onda longa recessiva: a partir daí e até os dias atuais, investe-se o diagrama da dinâmica capitalista: agora, as crises voltam a ser dominantes, tornando-se episódicas as retomadas” (NETTO ; BRAZ, 2008, p. 214). A retomada é uma característica típica do capitalismo, ora com muito, ora com pouco, afinal a crise faz parte do desenvolvimento capitalista.

Houve intensa queda de lucro, o que estimulou a dificuldade em matérias prima a baixo custo causando assim a redução da renda e do trabalho. Ter menos trabalhadoras

(es) no mercado causou a procura por tecnologias modernas para produzir sem necessidade de muitos trabalhadores.

“A recessão generalizada de 1974 – 1975 acende o sinal vermelho para o capital monopolista que, a partir de então, implementa uma estratégia política global para reverter a conjuntura que lhe é francamente negativa. O primeiro passo é o ataque ao movimento sindical, um dos suportes do sistema de regulação social encarnados nos vários tipos de *Welfare State* – com o capital atribuindo às conquistas do movimento sindical a responsabilidade pelos gastos públicos com as garantias sociais e a queda das taxas de lucro às suas demandas salariais” (NETTO ; BRAZ, 2008, p. 215).

A globalização ou mundialização foi também quando as grandes empresas multinacionais cresceram com mais força no mundo com a característica de produzir, mas não interessava saber quais formas e condições trabalhistas terão seus prestadores de serviço, lucrando mais do que os que produzem, estaria tudo certo. As novas formas de trabalho foram transformadas não pertenciam mais ao modelo fordista e taylorista de produção, trabalhadoras (es), ganharam nova dinâmica trabalhista, passando a valorizar a equipe de trabalho.

No contexto de globalização, o desemprego aumenta ao mesmo nível a condição de pobreza, a qual não pode ser naturalizada, mas no mundo toda ela é, pois o crescimento econômico é o principal debate, antes de qualquer condição para se chegar ao crescimento que tanto se anseia.

A cultura também foi globalizada e mundializada, principalmente a norte americana, o que gerou impactos na cultura popular, enfraqueceu e foram repudiados os outros tipos de cultura. O distanciamento que a mundialização ou globalização causou, não foi somente nas opiniões, mas também nas vidas e convivências, tornaram sonhos inacessíveis e as relações desiguais que o capitalismo gerou, porém, com os mesmos interesses econômicos, foram relações defasadas mundialmente, e nos países periféricos essas relações foram e são visíveis a desigualdade social aparece lado a lado.

Nos anos 1980, entra-se num novo período, com a ascensão dos neoliberais conservadores nos EUA e na Inglaterra, e o desencadeamento de políticas que já não visam sustentar a demanda, mas exclusivamente restaurar lucro. Estas atingem seu objetivo nos principais países capitalistas, alcançando uma pequena ascensão das taxas de crescimento, o que gerou um certo triunfalismo no início dos anos 1990, acentuado pela queda do Muro de Berlim. Contudo, esse clima durou pouco. Sobreveio a recessão na primeira metade dos anos 1990, abrindo novo período marcado pela desconexão sem precedentes entre taxa de lucro (aumentando) e taxa de crescimento (medíocre) (BEHRING ; BOSCHETTI, 2011, p. 120).

A mundialização significou relações desiguais entre países, seguida do neoliberalismo os dois fatos vieram a deixar mais aguda a crise do desemprego, dos

empregos precarizados, o aumento da violência e a não garantia dos direitos trabalhistas e sociais. A precarização nos países periféricos que serviam de mão de obra para se obter capital estrangeiro foi maior e devastadora. A contradição de classe e as diversas expressões da questão social tornaram-se visíveis, mas o debate girava em torno do crescimento econômico e do não investimento por parte do Estado em direitos sociais, razões que naturalizam a situação da consequência da contradição capital e trabalho e das relações inerentes ao sistema capitalista.

1.2. Particularidades da Questão Social no Brasil

A questão social é entendida pelo Serviço Social por meio da relação capital, trabalho e através das lutas organizadas por trabalhadores. Uma das expressões da questão social é a pobreza, que expressa a reprodução social dos sujeitos nos limites da sobrevivência. A pobreza e a miséria são frutos do desemprego, mas não são somente as (os) desempregadas (os) que estão no processo de pobreza, aquelas (es) que estão em empregos seja ele formal ou informal também podem estar em condição de pobreza.

As expressões da questão social, conforme ressaltado anteriormente, são frutos da relação capital e do trabalho, e se manifestam no não acesso à educação, na falta de transporte público, o não acesso ao saneamento básico, à falta de habitação ou habitação precária, a dificuldade ou o não acesso à saúde, entre outras situações de precarização das condições de vida das pessoas que trabalham, mas não tem direitos garantidos e de pessoas que não conseguem alcançar o mercado de trabalho.

O mercado de trabalho no Brasil entre o período de 1930 - 1970 contaram com salários baixos e muitos trabalhadores autônomos, pois muitas pessoas migraram do campo para a cidade. Os anos 1930 também são marcados pela transformação da indústria no Brasil e da nova formação de empregos.

A nova indústria tinha base nas “indústrias mecânicas, de material elétrico e comunicações, de material de transporte, química e uma nova indústria metalúrgica” (SANTOS, 2012, p.136). O capitalismo no Brasil tem suas particularidades baseadas na formação social brasileira, por um passado colonial e escravista secular e somente a partir dos anos 1940 é que a indústria começou a se desenvolver.

Quando a indústria chegou de fato no Brasil, trabalhadoras (es) imigrantes conseguiram se adaptar rapidamente às novas formas de trabalho, pessoas negras tiveram mais dificuldade pela consequência do processo da escravidão e pelo racismo já alastrado.

[...] abolido o regime de trabalho escravo, a população negra não foi imediatamente transformada em trabalhadores assalariados, em face da migração europeia. Seu papel foi, antes, o de população excedente para as necessidades médias do capital agrário (SANTOS, 2012. p.138).

Com o crescimento da indústria e da urbanização foi crescendo e mudando nas mesmas proporções as necessidades de trabalhadoras (es). Os sindicatos das (dos) trabalhadoras (es) urbanos surgiram nas primeiras décadas do século XX. Ainda existia uma grande parte que habitava na área rural, parte da qual não tinha direitos, mesmo sendo assalariada (o) e trabalhador (a) do meio urbano. A luta no sindicato era marcada pela luta de classes tornando negociações impossíveis e difíceis de serem realizadas.

Desde o começo da expansão da industrialização quando as cidades começaram a crescer, mesmo com a abolição da escravidão, as pessoas negras continuaram em posições sociais inferiores. Nesse contexto, ex-escravizadas (os) deixaram tal condição e passaram a ser trabalhadores livres e pobres que continuaram a ser exploradas (os), mas agora nas novas formas e divisões do trabalho. A capacidade técnica era ausente para negras e negros que ficaram paradas (os) sendo escravizadas (os) fisicamente e intelectualmente enquanto a cidade crescia.

A primeira fase do governo provisório de Vargas durou de 1930 a 1934, em 1930 no mês de novembro o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio foi criado, o intuito foi ter uma aproximação maior com os trabalhadores e supervisionar a previdência social.

Em 1932 (primeira fase do governo Vargas, governo provisório), a carteira de trabalho passou a ser obrigatória para quem trabalhava na cidade, e quem fosse vinculado aos sindicatos legalizados tinha acesso aos direitos, uma forma do governo ter um controle sobre a classe trabalhadora, pois os trabalhadores se interessavam em ser filiados para conseguir direitos trabalhistas.

Em 1933, Vargas começou a investir nos Institutos de Aposentadorias e Pensões, mas as caixas somente deixaram de surgir em 1938, o Estado passou a intervir mais na previdência, um ano depois o governo parou de criar as caixas. “É claro que a criação dessas caixas, e depois dos Institutos, tinha relação direta com o grau de organização e pressão exercidas pelas categorias profissionais, bem como sua importância no cenário econômico [...]” (SANTOS, 2012, p.142).

A sociedade agrária serviu de escoro mesmo com a urbanização fluindo, o campo ainda deu muito suporte para concluir a urbanização, os trabalhadores do campo foram os últimos a terem direitos trabalhistas até mesmo nas votações, analfabetos não tinham o direito de votar. Getúlio Vargas usou isso como um bem, pois o que importava eram os

votos da cidade que eram seus apoiadores em maiores quantidades, os analfabetos estavam lá na área agrária. Somente no período de 1934 até 1937 foram assinadas algumas reivindicações dentre elas estavam o direito do voto feminino, facultativo e também secreto, tinham direitos de votar maiores de 21 anos, porém analfabetos, mendigos não votavam.

Vargas entrou no poder querendo agradar a todos, principalmente a classe trabalhadora, que estava crescendo, e se houvesse uma revolta poderia ser o seu fim. A burguesia para qual ele governava tinha medo de organizações, ainda mais quando se tratava de comunistas que tinham grande influência de ideias no interior das fábricas por ressaltar as pautas trabalhistas, assim foram autorizados os sindicatos, mas tinham que ter um controle do governo.

O objetivo era “manter a ordem” e essa foi uma forma de manipular os direitos trabalhistas colocando o que era direito como favores dados, e sem direito de reclamar se era pouco, muito ou bom, na verdade esses direitos eram para preservar o andamento do trabalho e não quem estava ali produzindo a riqueza para a burguesia.

As lutas em busca de conquistas sociais foram interrompidas devido ao golpe de Estado do ano de 1964. A modernização conservadora instaurada no Brasil pelo governo Dutra elevou a taxa de exploração e reduziu o tanto que era possível no que a classe trabalhadora lutava para ter. A intervenção do Estado era importante na esfera da questão social, tanto para burguesia quanto para o combate ao partido comunista e sua influência dentro dos sindicatos existentes (SANTOS 2012).

Em 1964 foi reformulado o sistema e houve a fusão dos Institutos de Aposentadorias e Pensões- IAPs no Instituto Nacional de Aposentadoria e Pensões INPs que aconteceu em 1966, com isso ampliou-se as categorias de participantes, por exemplo, o trabalhadores do campo começaram a ter acesso, um dos benefícios era os seguros de acidentes.

Antes do Golpe Civil-Militar de 1964, os brasileiros que eram empresários, militares, classe média e conservadores acusavam o governo de João Goulart, na época pertencente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), de ser aliado de comunistas e estar tramando para o Brasil um golpe comunista. Esta calúnia gerou crise política, que levou ao Golpe em março de 1964, quando tropas militares vão às ruas para depor João Goulart, que foge para o exterior e os militares tomam o poder.

O período da Ditadura Militar no Brasil (1964-1985) correspondeu ao período em que o mundo temia os resultados da disputa entre União Soviética e Estados Unidos, que se

iniciou após o final da Segunda Guerra Mundial e se estendeu até o fim da União Soviética no ano de 1991, período denominado de Guerra Fria.

Nesse período, os sindicatos sofreram com o aumento de repressão militar, intensa política de censura e partidos políticos foram restritos, a existência era permitida somente ao movimento Democrático Brasileiro (MDB) e à Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Durante a longa Ditadura Militar houve o dito “Milagre Brasileiro”, como bem explicam Behring e Boschetti:

Essa foi a forma que assumiu a introdução da produção em massa de automóveis eletrodomésticos para o consumo de massa restrito – que, ademais, já vinha acontecendo desde 1955, com o Plano de Metas mas que na ditadura ganha um contorno mais agressivo. No Brasil da lapidar frase “Ame-o ou deixe-o”, tais mecanismos são introduzidos sem o pacto social democrata e sem consensos dos anos de crescimento na Europa e EUA, e com uma redistribuição muito restrita dos ganhos de produtividade do trabalho, mas que ampliou o mercado interno, embora aquém de suas possibilidades, alimentando os sonhos da casa própria, dos filhos doutores e do “fusão” na garagem entre os seguimentos médios e trabalhadores. De outro lado, expandia-se também a cobertura da política social brasileira, conduzida de forma tecnocrática e conservadora, reiterando uma dinâmica singular de expansão dos direitos sociais em meio à restrição dos direitos civis e políticos, modernizando o aparato varguista (BEHRING ; BOSCHETTI, 2011, p. 135)

Houve expansão de alguns direitos sociais com supressão de direitos políticos e avanço de serviços privados na saúde e educação, sendo “essa é uma das principais heranças do regime militar para a política social e que nos aproxima mais do sistema norte-americano de proteção social que do *Welfare State* europeu” (BEHRING ; BOSCHETTI, 2011, p. 137).

O fim do milagre econômico brasileiro foi consequência do endividamento causado pela ditadura, consequências da crise que trabalhadoras (es) pagam com o desemprego em massa e perda de direitos sociais. A disputa presidencial do ano de 1985 foi a última eleição de maneira indireta e ocorreu através do Colégio Eleitoral, somente depois de vinte e um anos de ditadura militar e após o movimento diretas já. No ano de 1989 acontece a eleição presidencial de forma direta e assim o povo poderia ter o direito de escolher presidente do Brasil, os debates foram pautados na direção das pautas trabalhistas.

No pós 2º Guerra Mundial, o projeto da Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), que sua elaboração foi realizada com intuito de universalização da previdência, foi de grande importância como afirma Silva, “ao processo de unificação da Previdência Social, ao uniformizar as normas e critérios de acesso aos benefícios, bem como o teto das contribuições e dos valores dos benefícios.” (SILVA, 2011, p.181). Contudo vale ressaltar

que os trabalhadores rurais, somente após várias lutas conseguiram a vitória para serem assegurados na Constituição de 1988.

A constituição de 1988 foi responsável por colocar a previdência como uma asseguradora de direitos e equidade, e uma das maiores novidades foi criar a seguridade social com articulação das políticas de previdência, assistência e saúde. Os trabalhadores rurais, por exemplo, que eram atendidos pelo Funrural que era totalmente assistencialista, passaram a ser assegurados. No governo de JK houve intervenção estatal, expansão de empresas privadas nacionais, e associação com o capital internacional e se inicia a industrialização pesada. A indústria cresceu principalmente no setor automobilístico.

Cresce também a classe operária no ABC paulista, onde o sindicalismo teve dificuldade de entrar no primeiro momento, segundo Josiane Soares, “tendo em vista o “encantamento” de muitos deles diante dos “benefícios” oferecidos pelas multinacionais” (SANTOS, 2012, p. 146)

As expressões da questão social variam ou ficam mais agudas em tempos de retrocessos e de crises, desta forma também se acirra a luta de classes, em consequência trabalhadoras (es) são mais exploradas (os), as desigualdades tornam-se gritantes não somente nas condições de vida, mas ao mesmo nível na exploração da força de trabalho.

Os anos 90 no Brasil foram marcados pela crise desenvolvimentista que o governo de JK havia proporcionado, por lutas políticas e pelo modelo neoliberal que age na defesa do estado mínimo para o social, defende que a concorrência baseada no individualismo deve resolver questões econômicas e sociais com o próprio mérito. O capitalismo e a lógica das transnacionais vão além da globalização ou mundialização. Agem também como afirma Netto (2013) no seminário anual de serviço social promovido pela editora Cortez, onde falou sobre “Crise do capital e suas consequências societárias”⁴, como se fossem ações civilizatórias para que todos os seres humanos possam se acostumar com o desenvolvimento e avanços causados pelo sistema, não importando a situação de uma grande parte da sociedade que não consegue acompanhar tal desenvolvimento, a qual é favorável apenas para a burguesia.

Em um país como o Brasil, com as tradições político – econômicas e socioculturais delineadas anteriormente, e que apenas a partir da Constituição de 1988 passa a ter em perspectiva a construção de um padrão público universal de proteção social, coloca-se um quadro de grande complexidade, aridez e hostilidade, para a implementação dos direitos sociais, conforme estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal. Esta institui como direitos a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a

⁴ Fonte: <<https://www.youtube.com/watch?v=9ZRlfA5Qylk>> Acesso em: 23/10/2016

segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência social (BEHRING ; BOSCHETTI, 2011, p. 156)

Mas o capitalismo contemporâneo segue acarretando ao mesmo nível da acumulação “faz crescer o fosso das desigualdades entre classes sociais- a acumulação da riqueza e da pobreza” (IAMAMOTO, 2013). As expressões da questão social tem como consequências a falta de investimento por parte do Estado na educação, saúde, previdência e assistência social, políticas considerados culpadas pelo não desenvolvimento econômico e social, reduzindo desta forma direitos conquistados pela classe trabalhadora, optando pela saída neoliberal.

No contexto neoliberal a tendência é a dificuldade de acesso e a negação, a grande consequência está nas políticas sociais, uma delas é a focalização na pobreza que defende o mínimo para quem necessita e ainda responsabiliza o indivíduo de forma individual por ser usuária (o) da política, dessa forma ainda é uma política contraditória por que:

[...] os beneficiários dos programas assistenciais que conseguem melhorar minimamente o seu rendimento mensal deixam de ser atendidos pelos governos e, em decorrência acabam retornando à situação de privação original, gerando um círculo vicioso de manutenção da pobreza (PEREIRA ; SIQUEIRA, 2010, p. 215).

As características da focalização são baseadas através de comprovações “atestado de pobreza”, da situação que o indivíduo se encontra, essa situação de ter que comprovar é burocrática, estigmatizadora e desconfortável para as (os) usuárias (os), as razões da focalização é a diminuição dos gastos públicos. No privado, a seletividade é maior para ter acesso à política social, também é dificultado o acesso por via das organizações não governamentais (ONGs), que são financiados pelo Estado, mas não é uma responsabilidade restrita do Estado para além do financiamento, logo os direitos sociais deixam de ser garantidos da forma que deveria.

Os programas não são para acabar com a pobreza e sim para amenizar a situação. Quem tem direito de receber e quem não tem por alguma inserção no mercado de trabalho, mesmo sendo precarizado se passar da renda proposta pela focalização acaba por não conseguir a inserção no programa, o que é contraditório acaba que por nenhuma alternativa haverá anulação da desigualdade social.

De acordo com posições de Valério Arcary em seu livro “Um reformismo quase sem reformas”, no Brasil a miséria diminuiu com a ampliação dos benefícios da assistência social e com o aumento do consumismo, mas a desigualdade social não irá diminuir somente com a ampliação do consumo. Essa questão de redução da miséria não pode caracterizar a existência de uma nova classe média no Brasil, pois:

A disparidade de renda entre os assalariados – as diferenças entre o salário médio do trabalho manual, o salário médio de trabalhadores em funções de rotina, e o salário médio dos assalariados com nível superior – veio diminuindo nos últimos quinze anos no Brasil. Mas isso não permite concluir que diminui a desigualdade social entre capital e trabalho, nem afirmar que a mobilidade social relativa é maior que no período histórico anterior a 1980. Na verdade, aumentou a rigidez social em um país menos pobre, mas ainda muito injusto (ARCARY, 2014, p.38).

Por via da focalização e seletividade das políticas sociais e com o investimento mínimo do Estado e alargamento da onda privatizadora, a desigualdade social e as expressões da questão social não irão acabar, visto que:

“[...] a distribuição de renda é um jogo de soma zero, mas um jogo que em movimento, quando o bolo cresce mais devagar que no passado, mas o número de bocas com apetite continua aumentando no mesmo ritmo que antes, para alguém ganhar um pedaço maior, alguém teve que ficar, proporcionalmente com um pedaço menor” (ARCARY, 2014, p. 32).

Além do exposto e de forma ressaltada anteriormente, as políticas da seguridade social tomaram logo outro rumo, pois a política de privatização se iniciou no governo de Collor em 1999, prosseguiu nos mandatos de Itamar e Fernando Henrique Cardoso e se manteve firme no governo do Partido dos Trabalhadores. O Partido dos Trabalhadores elege Lula como a liderança da classe trabalhadora e referência da esquerda brasileira, o qual toma posse no ano de 2003.

Durante o mandato fez aliança com o empresariado e fez o capital ganhar dinâmica. A ocasião entre 2004 e 2008 foi de crescimento econômico mundial um dos motivos que beneficiou e garantiu a reeleição de Lula em 2006. O PT não para por aí. Elege Dilma Rousseff no ano de 2010, ano em que retoma o crescimento do Brasil economicamente garantindo assim o aumento do salário mínimo seguido da diminuição do desemprego, houve acesso ao crédito e garantia das políticas públicas.

O crescimento econômico no Brasil durante os anos citados foi somente para uma parcela da população, o crescimento foi desigual e demarcado. A máscara do PT cai em junho de 2013 quando o povo vai às ruas denunciar a precarização da saúde, educação e transporte público. Os impactos que pobres sentiam e estão sentindo na pele da precarização do trabalho, do aumento da superexploração da força de trabalho, redução de salários e retrocessos nos direitos sociais “... os direitos mantidos pela seguridade social se orientam, sobretudo, pela seletividade e privatizações, em detrimento da universalidade e estatização” (BEHRING ; BOSCHETTI, 2011, p. 161).

Até 2014 o governo foi segurando na “corda bamba” e este ano (2016) Dilma sofre golpe institucional através de uma manobra jurídico parlamentar, o que gerou o resultado de impeachment de Dilma Rousseff e assim assume o vice-presidente Temer. Neste momento

aplica diversos pacotes de retrocessos, aqui no presente trabalho não terá análise detalhada deste momento histórico da conjuntura brasileira que ainda não acabou, mas adiante será dito as consequências para o povo pobre e negro no Brasil da atualidade.

Assim a finalidade do capitalismo vai se concretizando através da superexploração da força de trabalho para gerar o lucro, que cresce para um lado e diminui cada vez mais para o outro lado que está à base da produção e sustentação do sistema.

Capítulo 2

A Questão Racial no Brasil: Pobreza e Desigualdade

Neste capítulo serão abordadas algumas das expressões da questão social no Brasil. Será ressaltada a origem do racismo em terras brasileiras, a entrada do modo de produção capitalista as suas consequências para povos libertos e o mito da democracia racial a partir da abolição. O segundo ponto é sobre a discriminação racial no Brasil contemporâneo, serão destrinchados dados das disparidades econômicas e sociais baseados na raça, gênero e na cultura afro brasileira. A terceira e última reflexão do capítulo trata-se de uma pequena contestação para provocar o debate da reprodução da desigualdade racial e de gênero na educação, das dificuldades implementadas pelas políticas neoliberais e conservadoras que dificultam a entrada e permanência na educação que é política pública considerada porta de entrada para se alcançar a ascensão social.

2.1- Questão Racial e Desigualdade no Brasil

Somente através da escravidão é possível entender a origem do racismo no Brasil. Desde o século XVI o racismo se enraizou no Brasil, momento marcado pelo tráfico dos povos do Continente Africano, colocados dentro de navios negreiros para assim fazer uma grande viagem de forma desumana e extremamente grotesca.

As índias e índios foram os primeiros a serem escravizadas⁵ (os) pelos colonizadores. Por cerca de um século foram considerados inferiores pelos europeus, já aos olhos da igreja, não deveria escravizá-los e sim catequizá-los. Durante um século os povos indígenas fugiram e outros morreram pelas doenças trazidas pelos europeus. Logo os colonizadores viram que a melhor saída seria escravizar os povos africanos porque se eles morressem, era muito mais fácil comprar ou transportar (seres humanos, que foram tratados como mercadoria). O tráfico negreiro tinha o acordo da igreja. Existia acordo em escravizar os povos africanos porque a igreja acreditava que aqueles povos da pele negra⁶ precisavam pagar parte de um pecado.

⁵ Escravizadas/os por se tratar de pessoas que não nasceram na condição de escravos/os, foram submetidas/os a tal condição.

⁶ Será usado negra e negro para referir-se a pessoas denominadas pelo IBGE como pretas/pretos e pardas/pardos.

As pessoas que foram sequestradas de seu Continente não escolheram e não nasceram escravizadas. A África não é um continente totalmente negro, e os colonizadores escolheram escravizar aquelas e aqueles da pele negra. Aqueles povos foram escolhidos para perder suas raízes, cultura, crença, nacionalidade, pertences, entes queridos, nome e sobrenome. Desceram nas terras brasileiras para ser mão de obra, assim “fecham-se todas as possibilidades de uma sociedade na qual existissem mecanismos mediadores dos conflitos das duas classes sociais fundamentais: escravos e senhores.” (MOURA, 1988, p. 222)

Nas pequenas e grandes propriedades se via o trabalho e o resultado da força de trabalho das pessoas escravizadas, mas este resultado não os cedia nem mesmo o direito ao próprio corpo. As mulheres eram objetos sexuais e, no caso de engravidarem, às vezes tinham que abortar. Caso contrário, o bebê era vendido. Se a mulher negra fosse bonita aos olhos da senhora, corria o risco de ser mutilada.

A pressão da escravidão, o trabalho pesado e a humilhação não tiravam folga e só tendia a piorar se não houvesse contribuição e bom trabalho. Os castigos eram impostos com muita violência física e psicológica. Tudo para o sistema econômico do período continuar a dar o lucro aos colonizadores.

Neste período predominava sem contestação a superioridade dos de cor branca em relação aos de cor negra. As relações econômicas eram determinadas por esse quesito de superioridade e dominação. As pessoas de cor negra não eram reconhecidas como seres humanos, mas como mercadorias;

[...] a condição básica que se sobrepõe a qualquer outra para definir-se a situação de escravo. Isto é: um ser alienado da sua essência humana. É a partir da compreensão deste nível extremo de dominação e alienação de um ser humano por outro que poderemos compreender os níveis e o conteúdo social, político e psicológico da insurgência negra durante o período escravista no Brasil e as suas particularidades históricas (MOURA, 1988, p.220).

Através de tanta exploração de variadas formas e momentos na vida de quem foi escravizado, foi necessária resistência entre os povos de pele negra, que criaram mecanismos de lutas, se organizaram entre eles e a força da auto-organização já era visível e estava no pensamento do homem branco. Assim “[...] a possível revolta dos escravos estava sempre em primeiro plano quer das autoridades, quer dos senhores e do seu aparelho repressivo (MOURA, 1988, p. 224).

No século XVII, o Quilombo dos Palmares agitava e impulsionava o medo da revolta de escravizadas e escravizados organizados. Entre as apreensões estava:

A preocupação substantiva, portanto, quer dos senhores quer das autoridades locais ou da metrópole era manter a coerção econômica e extra-econômica através da qual se conseguia extrair todo o sobretrabalho do escravo. Por isto, no sistema de trabalho escravo na sua plenitude os níveis de repressão despóticos funcionavam constantemente e faziam parte da normalidade do comportamento dos dominadores (MOURA, 1988. P.224)

O resultado das revoltas era diretamente consequência do grau da exploração sofrida pelos escravizados (as). Logo, onde existia escravismo, as revoltas estavam presentes. Um exemplo disto é o marco temporal no qual surgem os quilombos, sendo que o Quilombo dos Palmares surge na fase colonial no contexto da produção de açúcar, o Quilombo Ambrósio surge no ápice da exploração aurífera (que produz ouro) e diamantífera (extração de diamantes).

Os quilombos representavam parte do resgate e reencontro da cultura que fora perdida, da resistência e comunhão daqueles seres humanos que chegaram da África e naquele momento foram vistos apenas como pessoas aptas para o trabalho, não importando sequer sua nacionalidade, seus sentimentos e a vontade própria perante o corpo que lhes pertencia.

Estes espaços de organização não abrigavam somente negras e negros, mas também brancas e brancos que eram oprimidos naquele momento e também aqueles que não tinham acordo com as regras de sobrevivência estabelecidas pelos brancos. Era um espaço de acalento, mas em contrapartida foi pela conquista destes espaços, que é “[...] é exatamente nos momentos em que os escravos se revoltam que as leis repressivas são aprovadas e executadas” (MOURA, 1988, p. 226)

O que impulsionou o Código Criminal do Império no ano de 1831 foi exatamente a revolta e organização dos escravizados e escravizadas. Para além desta questão, o número de pessoas negras já estava maior em relação ao número de brancos. Os senhores necessitavam traçar estratégias para manter o controle das pessoas dominadas que poderiam se organizar ainda mais para derrotar o dominador. Logo criaram algumas leis de “proteção” para escravizadas (os), sob pressão das relações capitalistas internacionais movidas pelo liberalismo.

Entre estas leis estavam a Lei Eusébio de Queirós (1850), de extinção do tráfico de escravizados para o Brasil. Mas o tráfico interno aumentou. A Lei dos Sexagenários de 1851 cedia liberdade apenas para escravizadas (os) com mais de 65 anos e que não aguentavam mais trabalhar.

Em 1864 ocorreu a Guerra do Paraguai, um momento oportunista para os senhores, pois se viu aí uma maneira de diminuir a massa dos povos negros no Brasil. Por outro lado, escravizados viam uma oportunidade de irem para guerra e, assim, ter a tão sonhada liberdade. Clóvis Moura diz que neste momento passou-se a invocar o brio patriótico:

“Por outro lado os escravos passaram a ser recrutados e muitos fugiram dos seus senhores para se alistarem objetivando alcançar a liberdade que lhes era prometida. Ele é também alforriado pelo Império e os chamados escravos da nação são incorporados às tropas brasileiras. Os senhores, por seu turno, para fugirem ao dever de se incorporarem às tropas, enviam em seu lugar escravos da sua propriedade em número de um, dois, três e até mais. Com a deserção quase total da classe senhorial dos seus deveres militares, o exército será engrossado substancialmente por escravos negros (voluntários ou engajados compulsoriamente), capoeiras, negros, forros, mulatos, desocupados etc.” (MOURA, 1988, p. 240)

A carne negra posta em jogo, pois era previsível que depois de uma guerra, poucos daqueles negros que estiveram na linha de frente voltariam. Os que voltaram ainda foram novamente escravizados. Um ano depois, a Lei do Ventre Livre, de 1871, considerava livre todos os filhos de escravizadas nascidas a partir desta data.

O racismo está situado na superestrutura, que segundo Karl Marx (1993), a superestrutura tem como sua base as questões jurídico-política, a questão ideológica, questões culturais e sociais, ao contrário da infraestrutura que corresponde na relação entre trabalho e capital. Assim como todas as outras opressões, é necessário compreender no âmbito da totalidade porque a opressão racial existe e está localizada em toda a sociedade, se expressa desde a composição econômica, política, social até a cultural.

No sistema capitalista, o modo de produção é fundamentado através da exploração da força de trabalho, produtora da mais-valia⁷, com vistas a aumentar a acumulação por meio da ampliação dos lucros no processo de produção, distribuição, troca e consumo das mercadorias. A escravidão não foi um período capitalista, as (os) escravizadas (os), foram consideradas (os) membro de troca, assim não participava do andamento de um mercado de trabalho livre. Mas foi um período de transição para o modo capitalista, transição, porque naquele período ainda não existia relação direta entre trabalho, capital e mais-valia.

No Brasil a escravidão foi um passo firme para o modelo capitalista e sua extinção foi determinante para a instituição das relações mercantis sob a égide liberal. No momento em que as relações capitalistas se estruturam no Brasil, as escravizadas (os) já estavam libertas (os), mas não foram incorporadas no mercado de trabalho assalariado, quando do surgimento das primeiras indústrias brasileiras.

⁷ Karl Marx denomina mais-valia para diferenciar o valor da força de trabalho (salário), do valor excedente produzido pelo trabalho. O valor excedente é o que Marx chamou de mais-valia.

No Brasil existiu a política do embranquecimento, com tentativa de “clarear” a sociedade. Assim, os primeiros trabalhadores assalariados nas indústrias foram europeus e colonos. Para as novas demandas de trabalho, as negras (os) não serviam e foram durante muito tempo consideradas incapazes de realizar as novas atividades de trabalho:

A partir da data da abolição, o tema da transição deixa subitamente de existir e o negro, como que num passe de mágica, sai de cena, sendo substituído pelo imigrante europeu. Simultaneamente a esta troca de personagens históricos, introduzem-se novos temas, tais como desenvolvimento econômico industrial, urbanização e formação da classe operária brasileira com base numa população essencialmente estrangeira (AZEVEDO, 1987, p. 20).

Quando a população negra foi aceita na indústria brasileira, ocuparam postos que já o faziam na escravidão, por exemplo, trabalho doméstico e trabalhos no campo,

(...) esse processo foi marcado tanto por uma ausência de políticas públicas em favor dos ex-escravos e à população negra livre, como, pela implementação de iniciativas que contribuíram para que o horizonte de integralização dos ex-escravos ficasse restrito às posições subalternas da sociedade (THEODORO, 2008, p. 33).

O processo histórico revela que o racismo é antigo, gera a escravidão, se antecede ao modo de produção capitalista e se intensifica em suas novas formas de exploração e expressões com esse modo de produção.

O capitalismo que se instaurou no Brasil já nasceu com sua base racista. Não foram somente resquícios da escravidão, foi uma prolongação do preconceito racial para um novo tempo marcado pela exploração e suas medidas de discriminação racial para eleger em quais postos e espaços as negras e negros poderiam e estavam aptos a ocuparem. O período escravista havia acabado, mas o racismo não.

O racismo vem acompanhado da miscigenação, que tem como um dos significados o relacionamento de uma pessoa de pele branca com uma de pele negra. No período escravocrata predominou largamente uma relação de estupro do homem branco sobre a mulher negra, ideia que transmite a falsa representação que a negra (o) mais clara (o) não sofre racismo. São ideias que se tornaram em mito da democracia racial, pois a miscigenação não acaba com o preconceito expresso pela cor da pele. Desde a escravidão até hoje no Brasil é possível afirmar que não há democracia racial.

O mito da democracia racial e o significado deste mito em relação ao querer embranquecer uma cor e inferiorizá-la, podem ser compreendidos de “mito fundador” que significa:

Mito fundador é porque, à maneira de toda fundatio, esse mito impõe um vínculo com o passado como origem, isto é, com um passado que não

cessa nunca, que se conserva permanente presente e, por isso mesmo, não permite o trabalho da diferença temporal e da compreensão do presente enquanto tal. Nesse sentido, falamos em mito também na acepção psicanalítica, ou seja, como impulso à repetição de algo imaginário, que cria um bloqueio à percepção da realidade e impede lidar com ela. Um mito fundador é aquele que não cessa de encontrar novos meios para exprimir-se, novas linguagens, novos valores e ideias, de tal modo que, quanto mais parece ser outra coisa, tanto é a repetição de si mesmo (CHAUI, 2000, p. 9).

O mito significa neste contexto a repetição e o vínculo forte da existência do racismo. O qual também é pertinente ao contexto da escravidão a qual inferiorizou negras e negros e a percepção da realidade hoje não é visualizada totalmente quando se fala em racismo.

O mito fundador pode ser atrelado à questão de que a sociedade brasileira ainda naturaliza o racismo e não procura meios para além de denúncias. A não preocupação na forma de falar e praticar piadas e brincadeiras racistas se enquadra no mito fundador, por não procurar novas linguagens, novos valores e ideias. Assim, acaba por repetir a inferiorização de pessoas negras e repetir o racismo baseado, por exemplo, no estereótipo e na condição social colocado ao preto da escravidão.

A discriminação racial é legitimada pelo estereótipo, e até mesmo pela cultura. De acordo com o artigo 1º da Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, discriminação racial é:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

O preconceito de marca “no caso brasileiro apresenta como uma reformulação do ‘preconceito de cor’, totalmente relacionado à aparência, ao modo de falar e aos traços e é também matizado e não apagado pela relação da classe social” (NOGUEIRA, 2006, p. 292).

Predomina o preconceito de marca como cita Nogueira (2006), mas ter poder aquisitivo alto não é privilégio para fugir de olhares suspeitos. São frequentes as denúncias de casos públicos de racismo com jornalistas, atores, intelectuais, jogadores de futebol, da polícia na repressão à jovens negros da periferia, entre diversas outras ações racistas.

De acordo com o guia de enfrentamento ao racismo institucional (2012-2015),

[...] racismo pode se expressar no nível pessoal e internalizado, determinando sentimentos e condutas; no nível interpessoal, produzindo ações e omissões; e também no nível institucional, resultando na indisponibilidade e no acesso reduzido a serviços e a políticas de qualidade; no menor acesso à informação; na menor participação e controle social; e

na escassez generalizada de recursos. (GELEDÉS- Instituto da Mulher Negra, 2012-2015, p. 9 e 10)

A naturalização está para além do racismo. Está em diversas formas de opressão que também aparece no cotidiano. Por exemplo, quando alguém diz que não é homofóbico ou preconceituoso porque tem amiga (o) homossexual, ao chamar índios de selvagens; ao praticar intolerância religiosa e não repudiar ações contra as religiões de matrizes africanas hoje os centros e casas são invadidos e queimados, ao dizer que mulher só serve para cozinhar. São dizeres que desconstroem histórias, cultura, liberdade de expressão, sexualidade e acabam também com os direitos humanos.

O racismo se expressa também por meio do repúdio à formas de expressão da cultura no Brasil. Por exemplo, a cultura afro brasileira que nasceu nos morros hoje denominados de favelas, sofre preconceitos. As músicas, por exemplo, o rap que não nasceu no Brasil, mas é o retrato cantado sobre as favelas brasileiras e as condições próprias de seus habitantes têm sido taxadas como música de “malandro”. Sobre as favelas, o autor Waldemir Rosa (2006, p. 54) diz:

Em algumas cidades brasileiras, os guetos raciais urbanos conhecidos como favelas existem há cerca de um século e representam a persistência de uma política pública de segregação persistente e progressiva que seguiu ao período de desagregação do sistema escravista no final do século XIX. A constituição de “cidades” distintas racialmente dentro de um núcleo urbano uma realidade nas diversas regiões brasileira, mas não apenas do Brasil.

O rap canta sobre a resistência e revelação de desigualdades presentes nas favelas, no âmbito de um dia ter mudança na perspectiva do que possuem em mãos e com o que podem obter futuramente.

O samba existe desde o século XIX. Entrou como gênero musical no século XX. É o som que ecoava dos quintais, ruas e esquinas dos morros do Rio de Janeiro, som tocado e dançado por negras e negros. O homem branco logo se sentiu seduzido pelo som e pela mulher negra, sedução a qual enxergou a mulher negra como exótica e a estereotipou.

Houve disputas entre brancos e negros pelo som. Quando o branco se apropriou, foi para o mercado e a cultura de origem negra não foi mais vista como sendo da cultura de origem afro. Hoje no Brasil a mulher negra samba, mas samba no carnaval, aparece na televisão seminua, é sexualizada e estereotipada nacionalmente e internacionalmente.

As religiões de matrizes africanas também são vítimas de preconceitos e intolerância religiosa, que muitas vezes se expressam em racismo. No Brasil também aparece desde a escravidão:

Os escravos formavam a classe dominada fundamental da sociedade escravista brasileira. Em consequência disto, as suas religiões passaram a ser vistas, por extensão, pelos dominadores, senhores de escravos, como um mecanismo de resistência ideológica social e cultural ao sistema de dominação que existia (MOURA, 1988, p. 53)

Escravizadas (os) tiveram sua crença e religião de origem demonizada e perseguida pelos dominadores que queriam impor ao dominado a crença que era considerada a única certa, “e com força material e social que lhe é conferida pela estrutura dominante, procura desarticular a religião dominada, perigosa, transformando-a em religião de bruxaria” (MOURA, 1988, p.54).

O passado do preconceito religioso ainda é presente, mas com outras formas. Atualmente, de acordo com o pré-relatório sobre intolerância religiosa no Brasil, realizado por pesquisadores de combate à intolerância religiosa,

Em nível nacional, a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) revela, a partir de denúncias de discriminação, que de 2011 a junho de 2015 foram registrados 462 casos através do instrumento DISQUE 100, criado com o objetivo de dimensionar a quantidade de denúncias de prática de discriminação. A Distribuição destas por estado indica que São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais encabeçam a lista de denúncias (CCIR 2015, p.2)

No âmbito estadual, a CEPLIR (Centro de Promoção de Liberdade Religiosa e Direitos Humanos) que se situa no Rio de Janeiro, é responsável pelo atendimento às pessoas vítimas de intolerância religiosa, através de registro de denúncias. Este serviço presta atendimento de apoios jurídico, psicológico e social aos seus usuários. De julho de 2012 a dezembro de 2014, foram totalizados 948 atendimentos a 582 usuários, sendo que as denúncias contra religiões afro-brasileiras representaram 71,15% dos casos (CCIR, 2015, p.2)

Assim como o racismo foi ideologia da escravidão e até hoje pessoas são vítimas no Brasil, a intolerância religiosa com as religiões de matrizes africanas, hoje ainda sofrem preconceitos e racismo com questionamentos constantes que lá na escravidão um dia foi dito pelo dominador.

É preciso compreender a Diáspora Africana, que se refere à ideia do mundo habitado por africanas (os) e por descendentes de africanas (os), que traduz as experiências de vida através da dispersão de povos. No caso da diáspora africana, a dispersão ocorreu quando pessoas negras do continente africano foram transportadas para outros países e escravizadas (os). O que ocasionou um fenômeno sociocultural e histórico transcrito desde o período da escravidão até os dias de hoje.

A palavra diáspora foi tomada por empréstimo da experiência da comunidade judaica, na qual funciona para explicar “a dispersão ocorrida com estes povos durante os séculos desde Abraão”. Com a palavra diáspora, os intelectuais e religiosos judeus não só classificaram a dispersão, mas também procuraram identificar um tipo de comunidade que, embora não estivesse vinculada ao território de Israel, ainda assim, preservava um conjunto de características particulares e recriava, em muitos aspectos, as próprias tradições da comunidade judaica. Quer dizer que, além de preservarem marcas ancestrais, as comunidades da diáspora judaica re-criaram e inventaram tradições como resultado do diálogo com as diversas culturas envolventes. Do mesmo modo, o conceito diáspora passou a ser utilizado por religiosos, ativistas e intelectuais ligados às tradições africanas e à luta antirracista. Assim, também como os judeus, os descendentes de africanos espalharam-se pelo mundo. Contudo, a marcante diferença encontra-se no fato de que estes o fizeram, sobretudo, de modo compulsório e como resultado da escravidão. Uma vez instalados em quaisquer dos continentes, por mais que as tradições fossem repesadas ou aniquiladas, os descendentes de africanos davam início a um processo de criação, invenção e re-criação da memória cultural dos laços mínimos de identidade, cooperação e solidariedade. Com esta rede de interação, as múltiplas culturas africanas, que se espalharam pelo mundo, preservaram visíveis traços das inúmeras comunidades étnicas a que pertenciam, sendo os mais marcantes aqueles manifestos por meio da força do ritmo musical, dos movimentos assimétricos na dança, na culinária e nas sabedorias de cura extraídas da fauna e da flora tropical (TAVARES, 2008/2010, p. 80)

No contexto histórico do povo negro, podemos tirar a conclusão que em toda a diáspora a história de afrodescendentes é contada através de lutas contra o racismo, a exploração, a violência policial, a estigmatização, pela resistência da preservação da identidade própria, contra a desigualdade socioeconômica e foi através da diáspora que resultou também, por exemplo, ritmos musicais como o hip-hop, reggae, jazz, samba, maracatu e as comidas típicas no Brasil, o acarajé, vatapá, feijoada, entre outras muitas expressões.

Todo o debate das condições das populações negras entra no contexto da diáspora, de discutir caminhos e motivos para resolver o racismo e suas consequências para um grupo que foi durante séculos explorado e escravizado e ainda hoje não está totalmente inserido na sociedade com oportunidades e aceitação equivalentes à população branca.

2.2- A Discriminação Racial como Expressão da Questão Social no Brasil Contemporâneo

A população negra representa 54% da população no Brasil e essa porcentagem tem aumentado na última década devido à autodeclaração, mas essa maioria aparece somente em alguns dados estatísticos positivos brasileiros. De acordo com o IPEA (3ª Edição do Retrato das Desigualdades, p. 35) no mercado de trabalho essa população representa

somente 27% de negras (os) que estão na condição de ocupação com carteira assinada, apenas 2% de pessoas negras são empregadores e 21% da população negra estão em atividades sem carteira assinada.

As mulheres negras, homens negros, mulheres trans, homens trans e travestis ocupam os piores cargos de trabalho no Brasil. A mulher negra está em posição inferior ao homem branco, à mulher branca e ao homem negro, de acordo com a 4ª edição do retrato das desigualdades de gênero e raça do IPEA:

O desemprego é também uma realidade permeada de desigualdades de gênero e raça. Assim, a menor taxa de desemprego corresponde à dos homens brancos (5%), ao passo que a maior remete às mulheres negras (12%). No intervalo entre os extremos, encontram-se as mulheres brancas (9%) e os homens negros (7%) (IPEA 2009, p. 27).

Em todo o contexto histórico, as posições ocupadas por mulheres negras sempre estiveram ligadas ao cuidado do outro e atualmente não se tem grandes mudanças nessa posição social, pois de escravas da casa grande e cuidadoras dos filhos da senhora branca, hoje grande parte é doméstica. Cerca de 21,8% das trabalhadoras domésticas remuneradas são mulheres negras, que só tiveram garantia dos direitos trabalhistas agora no século 21 através da Lei 150/2015, das domésticas.

As mulheres estão mais presentes no trabalho doméstico do que os homens, e segundo o IPEA (2009), aparecem 17,1%, enquanto homens representam somente 1,0%. Em relação às mulheres brancas e negras, as negras representam 21,8%, enquanto as brancas 12,6%.

O trabalho doméstico é uma profissão muitas vezes desenvolvida e dita / vista como se fosse uma troca de favores, ou seja, uma família que ganha melhor que a outra cede um trabalho doméstico, assim levam meninas entre 10 e 15 anos. “o total de mulheres ocupadas em trabalho doméstico neste ano, 2,5% tinha entre 10 e 15 anos, e 2,6%, entre 16 e 17”. Dessas mulheres entre 10 e 17 anos, 4,1% eram brancas e 5,6% negras (IPEA, 2011, p. 29).

Grande parte destas mulheres não possui ainda benefícios trabalhistas. Segundo o retrato das desigualdades (IPEA, 2011, p. 29) “mais de 30 mil mulheres em todo o país têm trabalhado, nos dias de hoje, em condições análogas à de trabalho escravo.” Ainda devido à distância geográfica e até mesmo necessidade da família empregadora, muitas mulheres dormiam no local de trabalho, o que no Brasil tem diminuído. Em 2009, o percentual era de 2,7%, em 1995, 12% das trabalhadoras domésticas dormiam no trabalho. Isso impacta

ainda mais na intensificação do trabalho, que já é marcado pela exploração da jornada de trabalho intensa e excessiva.

A média de carteira assinada no trabalho doméstico em 2009 era de 24,6% para negras e 29,9% para brancas, o que revela a gritante desigualdade racial também na hora de assinar a carteira, ou seja, na garantia dos direitos para a empregada doméstica. Quando o país está em crise e os rendimentos caem, as dificuldades financeiras das famílias automaticamente são enfrentadas com a diminuição dos gastos. Um dos primeiros cortes é a despesa com o trabalho doméstico.

Atualmente existe melhoria na lei trabalhista das domésticas, mas ao mesmo tempo verifica-se a permanência da discriminação, já que muitas famílias empregadoras provocaram demissões de modo a não arcarem com o compromisso, ou seja, não pagarem mais do que acham que aquele trabalho vale.

De acordo com a PNAD (2009), ocorreu aumento dos serviços públicos essenciais, considera-se as casas com chefia de mulheres negras. Contudo, há diferença entre mulheres brancas e negras. No ano de 1995, por exemplo, somente 76,6% tinham o abastecimento de água adequado, já no ano de 2009, 90,1% já contavam com esse serviço. Houve aumento significativo no acesso de famílias negras, mas entre as famílias brancas, em 2009, 94,8% já possuíam acesso.

O menor acesso aos serviços de abastecimento de água é o das famílias de chefes negros, seguido das famílias chefiadas por mulheres que trabalham de doméstica, que corresponde a 88,5%. Já nas famílias chefiadas por brancas (os), o acesso é de 93,3%. Quanto ao acesso ao serviço de esgoto, a população branca possui 77,1% das casas com esgoto sanitário e apenas 60% da população negra possui o serviço. Os domicílios de assentamentos subnormais⁸, segundo PNAD (2009), corresponde a 2 milhões de casas, sendo 33,9% de chefia branca e 66% de chefia negra.

Os indicadores a respeito da habitação e saneamento com relação às divergências entre melhores e piores condições de acesso tem relação ao não acesso à terra, já que, no Brasil, após a abolição as escravizadas (os), se viram sem lugar, sem emprego, sem moradia, alocados em alguns cantos das cidades que continuaram privadas para eles.

⁸ Assentamentos subnormais equivalem ao conjunto constituído por unidades habitacionais (barracos, casa, etc), que ocupam, ou ocuparam até recentemente, terrenos de propriedade alheia e que estão, em geral, dispostos de forma desordenada e densa e são carentes de serviços públicos essenciais: seriam semelhantes ao que costumamos chamar de favelas: (IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2009, p. 27)

Foi se construindo assim as favelas e periferias, lugares que foram ocupados pela população negra e pobre, dos quilombos e das senzalas, para áreas distantes do centro. Ainda hoje existe essa dinâmica geográfica da distância de habitação negra.

A desigualdade racial está presente no mercado de trabalho brasileiro, assim como a de gênero. Quando recorremos às estatísticas, os dados mostram que, trabalhadoras (es) brancas (os) superam as (os) negras (os) duas vezes, no quesito cor e em relação a questão de gênero.

O Instituto ETHOS de Empresas e Responsabilidade Social realizou uma pesquisa quantitativa, através da aplicação de questionários preenchidos online, e com entrevistas aos gestores de áreas relacionadas à diversidade e recursos humanos. A pesquisa foi realizada com as 500 maiores empresas brasileiras, por faturamento, com papel de liderança e de exemplo no meio corporativo.

O objetivo do estudo foi traçar o perfil social, racial e de gênero de trabalhadoras (es) que ocupam cargos nas empresas de “aprendizes, estagiários, *trainees*, o quadro funcional, supervisores, chefes ou coordenadores, gerentes, quadro executivo (presidentes, vice presidentes e diretores) conselheiros.” (ETHOS, 2016 p. 7).

Constatou-se na pesquisa que em grandes empresas brasileiras, o número de brancas (os) refere-se a 62,8%, enquanto pessoas negras contabilizam 35,7%. Existe imensa diferença em relação aos cargos: aqueles de supervisão são ocupados por apenas 25,9% de negras (os), enquanto 72,2% são ocupados por pessoas brancas; nos cargos executivos, 4,7% é negra e 94% branca, e nos cargos gerenciais há 6,3% de pessoas negras e 90,1% de representatividade branca. (ETHOS, 2016)

Em relação ao gênero, as mulheres aparecem muito, mas somente nos cargos inferiores (aprendizes e estagiárias), 65,5% do quadro funcional é composto por homens, as mulheres são apenas 35,5%. Na gerência, mais uma vez os homens ocupam 68,7% dos postos e as mulheres 31,3%; no executivo, os homens representam 86,4% e mulheres apenas 13,6%. (ETHOS, 2016)

A relação de gênero envolve também a população LGBT. Muitas vezes não estão nos cargos mais altos da hierarquia empresarial. Geralmente estão nos trabalhos mais precarizados, no *telemarketing* e na limpeza. As mulheres trans e travestis estão na prostituição, a morte é o resultado da lgbtfobia que o Estado e parte das empresas expressam ao excluírem essa população do mercado de trabalho e de suas políticas de gestão do trabalho.

As pessoas com deficiência às vezes não estão presentes em nenhum cargo alto. No que tange a população negra, uma travesti, um gay, homem ou mulher trans e até as pessoas com deficiência têm mais dificuldades para serem contratadas (os).

No Centro Oeste do Brasil, mais especificamente no Distrito Federal, atualmente a população negra representa 56,2% da população, sendo que em 2011 representava 54%. No conjunto da população total e ocupada, a população negra representava 53,1%. As disparidades entre brancas (os) e negras (os) aparecem nos setores de serviços, pois negras (os) ocupam os setores mais precarizados, segundo dados disponibilizados pela Codeplan:

Na construção civil e na indústria a maioria da população ocupada é negra, 69,4% e 60,3%, respectivamente, assim como nos serviços (57,4%). No comércio se percebe um certo equilíbrio, mas ainda com leve predominância dos negros (54,7%). Já na administração pública, segmento que exige maior qualificação e oferece maior estabilidade, sobressaem os brancos, 57,4% (CODEPLAN, 2012, p. 11).

Em relação às diferenças no que equivale à desigualdade entre a cor da pele que se cogita nos postos de trabalho ocupados nas regiões administrativas:

Entre as regiões administrativas, a distribuição dos ocupados por cor/raça mantém equivalência entre negros e não negros na sua população, confirmando os resultados gerais da PNAD no DF. Nas regiões de menor poder aquisitivo, sobressaem os negros e ocupados em setores de atividades que exigem menor qualificação e menor instrução (indústria e construção civil), enquanto nas de renda mais alta prevalecem os brancos, e principalmente trabalhando no setor público (CODEPLAN, 2012 p.11)

No Distrito Federal, segundo a CODEPLAN (2014), em 2010 a população era de mais de 2,5 milhões de habitantes, sendo 54% de população negra. Baseada no censo de 2010, 3,6% vive em aglomerados subnormais, sendo 70,4% desses habitantes negras (os).

Basta essa pequena comparação de dados referentes ao DF com os dados gerais para verificar que até hoje as famílias, especialmente as chefiadas por mulheres negras, se encontram nas piores situações de moradia. Isso quer dizer que a população preta habita as periferias e favelas do Brasil e os piores bairros, nas zonas mais perigosas e sem estrutura de atendimento estatal.

Não existe falta de esgoto, falta de abastecimento de água tratada, iluminação e transporte nos bairros de classe média no Brasil. A falta existe somente onde está de escanteio aquelas e aqueles que expressa o retrato da desigualdade social e racial, que é visível no país, o que reforça a afirmação de ARCARY (2014 p. 31), para quem “O Brasil, embora menos pobre, permaneceu, socialmente, um país arcaico.”

Existe grande disparidade racial também nos setores que requerem proteção social/trabalhista

Entre os que não possuem carteira de trabalho assinada, e os autônomos, 62,0% e 54,7%, respectivamente, são constituídos por negros. Na categoria funcionário público/militar, o cenário é inverso. Há proporcionalmente menor inserção de negros, apenas 41,5%, contra 58,5% de não negros (CODEPLAN, 2012 p.12).

Do total de negros ocupados, 10,6% não têm carteira assinada, enquanto na população não negra este percentual é de 7,3%. Por sua vez os negros funcionários públicos / militares representam 13,2% e os não negros 21,1%. (Codeplan, 2012, p 13)

Os dados específicos do Distrito Federal não divergem das tendências gerais do Brasil no quesito ocupação no mercado de trabalho. Existe de fato uma desigualdade para além do gênero no mercado de trabalho, sendo nítida a desigualdade racial em todos os patamares, já que mulheres e homens negros ocupam os piores postos de trabalho, os mais precarizados e sem direitos.

No comércio, de acordo com a citação da CODEPLAN, há um equilíbrio entre negras (os) e brancas (os). Mas o que se requer para trabalhar no comércio? Certamente nem sempre é a maior qualificação. Quando esta é requerida, podemos nos confrontar com o alarde dos dados, já que na administração pública sobressaem os dados em favor de pessoas brancas.

Os jovens tem mais dificuldade em conseguir empregos, pois o mercado de trabalho seleciona entre os de maior experiência e com boas qualificações. Para quem tem a pele negra ainda tem o racismo, condição que se verifica em diversas empresas ao selecionarem currículos. O que sobra para a juventude são os trabalhos sem carteira assinada, empresas terceirizadas, *telemarketing*, setores que possuem alta rotatividade, ou nem estudam e nem trabalham, apelidadas (os) de “nem, nem”.

Existe a dificuldade dos jovens hoje de sequer serem selecionados para algum trabalho, mas aqueles que já estão ocupados também sofrem com a queda do salário, de acordo com Arcary (2014, p. 35) “A queda do salário médio dos trabalhadores com mais elevada escolaridade pode estar provocando, pela primeira vez, a situação paradoxal de uma geração jovem, mais instruída do que a dos seus pais, contudo, mais pobre.” A diferenciação cabe aí ao passado, quando a geração hoje de 40 anos para cima não tinha muito estudo pela dificuldade de acesso, principalmente ao ensino superior e hoje é mais fácil permanecer nos estudos quando comparado há alguns anos atrás, mas a média

salarial não se difere tanto, justamente pelos campos de trabalho hoje disponíveis e a concorrência de currículos existente.

A alta rotatividade das empresas terceirizadas recebeu um benefício com as medidas provisórias MP 665/2014 (convertida na Lei n. 13.134, de 16/6/2015) e pela MP 664/2015 (convertida na Lei 13.135, de 17/6/2015), que modificam a legislação previdenciária e trabalhista. As alterações dificultam e reduzem o acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários e impedem ao funcionário demitido ter acesso ao seguro desemprego se for demitido antes dos 12 meses de tempo de trabalho (de acordo com a legislação trabalhista antes da modificação, o tempo era de 12 meses).

Esta pirâmide social que coloca as mulheres negras em desvantagem no quesito trabalho X salário X emprego e em posição inferior aos de homens e mulheres brancas e de homens negros, é visível nos postos ocupados, que são, majoritariamente, precarizados e sem segurança de garantia de direitos, assim como a terceirização que é o trabalho inseguro e instável.

O capitalismo vivencia uma crise econômica mundial desde 2008/2009, e o Brasil passa por forte crise política e econômica de junho de 2013. Até hoje, as manifestações de junho de 2013 foram marcadas pelo povo brasileiro, as favelas e periferias ocuparam as ruas reivindicando direitos. O povo pobre e trabalhador sentiu no bolso o peso das compras do mês, do não atendimento na saúde, da falta de transporte público, dos cortes na educação e ainda assistiam ao vivo os escândalos da corrupção. Quando se trata da riqueza nacional e de sua apropriação por parte de alguns,

Quem perdeu participação na riqueza nacional foram os assalariados com educação mais elevada, inclusive o que conquistaram nível superior, ou, na tradição brasileira, os trabalhadores mais especializados, ou sindicalmente melhor organizados: professores, bancários, funcionários públicas e servidores estatais e também, metalúrgicos, petroleiros, químicos etc (ARCARY 2014, p. 32 e 33).

Os ataques do governo do Partido dos Trabalhadores/Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PT/PMDB) aos direitos trabalhistas foram ferrenhos. Dentre eles estava o crescimento da terceirização, a qual foi consequência do ajuste fiscal; houve onda de demissões, greves e não garantia trabalhistas. A crise afetou justamente a base de sustentação do país, a classe trabalhadora.

O neoliberalismo, fase do capitalismo marcada por privatizações de serviços que deveriam estar sob o controle do Estado para garantir direitos, vem provocando a redução da intervenção do Estado na área social, mas forte intervenção para garantir a acumulação

de capital. As privatizações são as causas da redução de emprego, de salários, de garantias trabalhistas que causam insegurança e instabilidade para quem trabalha em empresas capitalistas cujo objetivo é aumentar a acumulação e o lucro.

No contexto neoliberal é necessário haver a “livre escolha”, que colocaria para a sociedade o direito de escolher o melhor entre as opções de serviços públicos ou privados. Contudo, para a classe trabalhadora não há verdadeiramente escolha, pois os baixos salários impedem o acesso ao consumo privado.

O trabalho nas empresas terceirizadas é também uma forma de impedir que trabalhadoras (es) se organizem em busca de melhores condições trabalhistas, visto que existe a precarização. Mas também existe uma fila de espera em busca de um emprego, seja ele precarizado ou não, o que se torna uma ameaça ferrenha, que barra a organização política no âmbito do trabalho.

O trabalho para grande parte dos trabalhadores (as) é um trabalho estranhado, pois a classe trabalhadora produz, mas não consegue comprar a sua própria produção quando ela sai de suas mãos para ser vendida no mercado.

A forma de luta do proletariado é a luta política e sindical, trabalhadores (as), precisam estar cientes de sua própria existência e da exploração sofrida para, assim, a classe social em si, passar a ser uma classe social para si, nos termos marxianos.

2.3- Reprodução da Desigualdade Racial e de Gênero na Educação

A educação no Brasil também é marcada pela desigualdade racial. O que demarca bem essa desigualdade são os resultados meritocráticos que resultam da competitividade negativa impulsionada pelo liberalismo.

O acesso à educação básica é dificultado aos jovens negros. Dentre as barreiras estão os locais de moradia e a condição de trabalho, pois desde muito cedo, para ajudar no orçamento de casa, os jovens deixam a escola. Esse é um dos principais motivos que leva muitos a desistirem dos estudos e dedicar-se somente ao trabalho.

De acordo com o guia de enfrentamento ao racismo institucional (2013, p. 13), a “taxa de distorção idade-série no ensino fundamental atingia 22,7% da população negra, versus 12,4% da população branca. No ensino médio a taxa de distorção era de 36,6% para população negra e 24% para população branca”. Sobre a escolarização no ensino superior, de acordo com a 4ª edição do retrato das desigualdades de gênero e raça afirma que:

(...) a taxa de escolarização líquida no ensino superior, em 2009 estava a 14,4%. Neste mesmo ano, esta taxa era de 21,3% entre a população branca, contra apenas 8,3% entre a população negra, chegando a apenas 6,9% entre os homens negros. Em 2009, a taxa de escolarização das mulheres no ensino superior era de 16,6%, enquanto a dos homens, de 12,2%. A taxa de escolarização de mulheres brancas no ensino superior é de 23,8%, enquanto, entre as mulheres negras, esta taxa é de apenas 9,9% (IPEA 2011, p.21).

Na crise as pessoas assalariadas e com alta escolaridade não fogem da queda no salário. Essa queda é ruim:

... é regressiva porque desestimula a busca de escolarização, sinalizando pressões deflacionárias que derivam da estagnação econômica, portanto, do desemprego, associadas ao aumento da oferta da mão de obra com titulação superior. A queda do salário médio dos assalariados com nível universitário desencoraja, necessariamente, o esforço de uma escolaridade superior. Em um Brasil ainda intensamente desigual, com predomínio de ensino privatizado, o caminho de uma maior escolaridade será mais difícil sem o estímulo de uma recompensa material adequada” (ARCARY 2014, p. 40).

As taxas de escolarização em nível superior já são baixas para pessoas negras e com o desestímulo causado pelo desemprego e pela não valorização do ensino superior que se intensifica com a privatização, aumenta a dificuldade de inserção. Assim, como afirma Arcary (2014), ocorre uma tendência de quem já está inserido no superior querer prolongar a vida acadêmica para pós-graduação e a tendência daquelas pessoas que não ingressaram no ensino superior é de optarem pelo ensino técnico, o qual requer menos tempo de estudo. E o salário que se eleva é do trabalhador que possui ensino superior.

No Distrito Federal, de acordo com análise da CODEPLAN, no ano de 2013, o DF foi considerado território livre de analfabetismo, mas a diferença está no fato de os mais jovens serem mais alfabetizados em relação aos mais velhos. O DF possui 31 regiões administrativas. Em relação à educação os desníveis entre pessoas negras e pessoas brancas são nítidos se comparados à região: na cidade do Varjão, entre a população masculina de 25 a 59 anos, os não alfabetizados correspondem a 9,7% de não negros e 11,5% de negros.

Na população feminina, na mesma faixa também de até 59 anos de idade, as mulheres não negras representam 0,1% no Sudoeste / Octogonal e 8,6% no Varjão, as negras tem variação de 0,7% no Cruzeiro a 9,8% na cidade do Varjão.

A meritocracia na política educacional é negativa e não é do nada que existe um exemplo típico, é o filtro social dos vestibulares para ingressar nas universidades públicas do país, porque no resultado batemos de frente com uma grande contradição. Se é uma universidade pública, porque quem a ocupa, ou pelo menos os melhores cursos são as

peessoas ricas e brancas? Enquanto isso, nas faculdades privadas estão pobres e negros se endividando, isso quando conseguem entrar e permanecer.

O resultado do falso mérito é vergonhoso, faz parte da imensa desigualdade estrutural que reflete na raça e no gênero de quem ocupa os melhores postos da hierarquia do mercado de trabalho no Brasil, que é composto por homens e brancos. A se ter em mente que o Brasil tem a 2º maior população negra, atrás somente da Nigéria. A desigualdade racial e de gênero tem tudo a ver com a relação educacional, principalmente quando pensamos na universidade que é um ambiente branco e elitizado, mas que depois das cotas raciais, uma luta histórica de muita resistência do movimento negro, agora aparecem negras (os) e pobres. Mas se olhar as periferias, favelas e presídios, do início ao fim, a cor é negra e o “status” pobre.

As cotas raciais são ações afirmativas para reparar ações discriminatórias que historicamente impediam negras (os) de terem acesso ao ensino superior. A Universidade de Brasília foi Universidade Federal pioneira no processo e constatou logo o resultado de se ver pessoas negras após aderir ao sistema de cotas. Hoje ainda há forte debate sobre as ações afirmativas para concursos públicos, o que é fundamental para a sociedade brasileira compreender a necessidade de corrigir distorções causadas por um contexto histórico que discrimina pela cor da pele.

As políticas neoliberais também possuem impacto na educação. As características de grande controle e neoconservadorismo estão influenciando muito a política educacional brasileira. Estamos diante de um grande exemplo que é o Projeto de Lei n. 193/2016 “escola sem partido”, que constitui uma verdadeira “lei da mordça”, que fere a democracia dentro da escola e barra a formação de mentes pensantes e com função crítica.

Resultados dessas políticas tendem a dificultar também a compreensão das formas do Estado lidar politicamente e economicamente, dos projetos políticos distintos, das diversidades culturais e religiosas e das diversidades humanas, questões para além do que querem transformar a escola, um setor que não pensa em nada além da competição, do individualismo que se inicia muitas vezes na escola através de provas que definem um falso mérito e a lógica não se encerra no mercado de trabalho, lá impera a visão da competição. Forma-se, então, se não houver luta para barrar este tipo de política educacional:

“... “indivíduo possessivo”, sem-gênero, sem-classe, e sem-raça, um ator racional, economicamente falando, que é construído por e constrói uma realidade em que a democracia não é mais um conceito político, mas está reduzida a uma representação econômica.” (Ball, 1994; Apple, 2001) apud APPLE (2003, p.44)

Esse “indivíduo possessivo” é o racista, homofóbico, tem intolerância religiosa, é individualista, é a mente não pensante para além do que é imposto. Para além da família, a escola é o caminho para desconstruir preconceitos e não somente para ensinar as matérias básicas. Se aprende também a conviver com outras pessoas.

Estes são os caminhos para calar a autoridade programática de professoras (es) e de privar a liberdade de ensino e expressão dentro da sala de aula. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) é destruída se houver acato à “Escola sem partido”, e assim a voz que irá ecoar será aquela repleta de preconceitos e ignorâncias.

A igualdade de oportunidade tem hierarquia de conquista, e essa tal de hierarquia tem como base a maior parte da sociedade caracterizada pela cor negra, a qual é oprimida pelo Estado racista e por parte da sociedade que acredita no mito da democracia racial. A verdade é que

A dissimulação da opressão agrava a vida dos segmentos oprimidos, porque mesmo sendo constantemente desrespeitados em seus direitos e submetidos à situação de violência, têm que conviver com a hipocrisia, traduzida na ideia de que não existe discriminação, enquanto experimentam, nos mais diferentes espaços, a ira daqueles que disseminam comportamentos e valores conservadores, os quais se irradiam no universo das sociedades democráticas como algo “natural” (SANTOS, 2010, p.188).

A justiça baseada nas relações sociojurídicas serve para justificar as situações de formas burocráticas, pois nem sempre a realidade posta é afirmada. Existe a naturalização do racismo e da desigualdade racial, social e de gênero, por esse motivo torna-se necessário “considerar as particularidades do desenvolvimento do capitalismo nos diferentes contextos e a direção social das lutas desses segmentos oprimidos e a inserção de suas reivindicações numa agenda política anticapitalista”. (SANTOS, 2010, p. 188).

De nada adianta também ter o reconhecimento das opressões e da situação das pessoas que são oprimidas se não tiver o objetivo de acabar e excluir do cotidiano a cultura de oprimir, cultura que feriu e fere e que matou e ainda mata seres humanos todos os dias no mundo inteiro. A história não nos deixa esquecer, lembra o passado e reflete nas consequências de hoje os resultados que o próprio sistema capitalista nos impõe para viver.

O sistema capitalista nunca será justo com uma parte da sociedade. O Estado age como mecanismo de defesa dos burgueses, nas crises de auto sustentação do sistema capitalista quem paga a fatia maior são trabalhadoras negras e trabalhadores negros e brancos (os) pobres. Esta parte da sociedade que além de pagarem a maior parte da conta, são os que sustentam o país, mas não recebem, às vezes, nem mesmo os direitos trabalhistas.

A hipocrisia justifica o racismo à brasileira, e, mesmo diante dos dados, é colocada em vista na realidade brasileira, a meritocracia e o mito da democracia racial são usados para desmistificar a desigualdade racial, social e de gênero existente e gritante.

Com o resultado de toda a trajetória de constituição da sociedade brasileira, é necessário situar motivos e culpas causadas pelo sistema que se fortalece com as atrocidades econômicas, políticas e sociais, ter consciência que:

Obviamente, de meados do século XIX até este início do século XXI, o modo de produção capitalista, na concreção das formações econômico-sociais que o corporificam planetariamente, transformou-se notavelmente. Hoje, a diferença, em relação ao passado, é o diminuto e restringido horizonte economicamente expansivo do capitalismo, no quadro da crise geral do assalariamento, dos mecanismos públicos de proteção aos riscos sociais do trabalho e da organização política dos trabalhadores e no marco da expansão e hipertrofia do capital financeiro, do desemprego massivo e de subtração das responsabilidades sociais do Estado (MOTA, 2008, p. 26)

Passaram-se 128 anos da abolição da escravidão em solo brasileiro, a escravidão de fato acabou ou renasceu com novas formas, pautada na superexploração do trabalho pelo capital e na grande desigualdade social, econômica, cultural e política que as pessoas negras estão sujeitas em um país que afirma existir a democracia racial?

“ Não há capitalismo sem racismo.” (Malcolm X)

Capítulo 3

Debate Direitos Humanos e Questão Racial na Polícia Militar do Distrito Federal

Este último capítulo trás o entendimento do surgimento dos direitos humanos e deste debate traçado com a questão racial, mais especificamente dentro da PMDF. É descrito a forma que se tem esse debate, os motivos e a visão de policiais que foram entrevistadas (os) durante a formulação do trabalho, bem como o entendimento da importância em absorver esses conteúdos como disciplinas dentro da corporação. O último debate é acerca da violência policial em dados gerais e de quais formas as consequências promovem a violação de corpos negros.

3.1- Idealização histórica dos direitos humanos

Para compreender a base do surgimento dos direitos do Homem e mais tarde Direitos Humanos, é preciso compreender o jusnaturalismo de acordo com Locke, que foi o grande pensador das Declarações de Direitos do Homem:

Locke (séc. XVII) fundamentou os direitos do homem no pensamento político denominado de jusnaturalismo. Diferentemente da concepção grega dos séculos V e IV a.C. Locke defendia que existiam direitos naturais, pertencentes aos indivíduos, independente do lugar ocupado por eles na sociedade. Entre os direitos naturais estava o direito à propriedade, que incluía não só o direito à vida, aos bens materiais, mas também à liberdade. Locke entendia-os, pois como direitos inalienáveis. Tal posição representava, a época, um certo avanço, pois se contrapunha às pretensões despóticas do absolutismo, que negava a desigualdade até então sancionada pela ordem feudal (CFESS, 2005/2008, p.16)

Este pensamento na época foi considerado um avanço de pensamento quando se relacionava ao feudalismo, que tinha como fecho o nascimento, ou seja, membros superiores nos níveis hierárquicos dominavam o poder por gerações, assim servos e camponeses não tinham direitos.

A Revolução Francesa, processo a ser apreendido para saber os passos de como os direitos que são frutos de lutas, nesse caso os direitos humanos, entraram na Declaração universal, de forma sintetizada:

Os três estamentos representavam uma estrutura política na forma simbólica de pirâmide: cada estamento com uma função específica na sociedade francesa. No topo da pirâmide, o clero, encarregado do culto as atividades de vida espiritual (ensino, saúde, assistência): no meio, a nobreza, com a responsabilidade de administrar e defender o grupo social: na base, os responsáveis de desenvolver a atividade econômica. Estes últimos eram os trabalhadores, pequenos artesãos, professores, advogados, produtores de todos os ramos, mercadores – todos os que

produziam ou dirigiam a economia, inclusive a burguesia, propriamente (CFESS, 2005/2008, p. 21)

Cada estamento era uma gritante desigualdade social, ou seja, havia lutas de interesses distintos como consequência “com o desenvolvimento do capitalismo desloca-se antiga estratificação social por estamento, baseada no privilégio de nascimento” (CFESS, 2005/2008, p. 22), ou seja, posição a qual ocupava nos meios de produção. Logo, é possível perceber que a função do jusnaturalismo era totalmente apropriada pela burguesia.

Antes da Revolução Francesa, o Estado absolutista e a nobreza feudal tinham as hierarquias de poder. Já no início do século XIX, governantes já tinham que agir de acordo com a lei. A revolução trouxe novos valores baseados na concepção da burguesia, por exemplo, a individualidade e ascensão social, mas trouxe também valores ditos universais e de direitos de cidadãos, o direito à lutar contra as opressões e a liberdade de pensamento. A revolução não foi somente para a burguesia, mas para todos na concepção da democracia e também dos malefícios do capitalismo (HUNT, 2009).

No ano de 1789 foi aprovada pela assembleia constituinte a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão. A qual teve como base os ideais iluministas, esperavam no pensamento crítico para ter progresso nas necessidades sociais da sociedade a Declaração foi importante por indicar o fim do Antigo Regime que garantia privilégios aos feudais. Em 1776 houve a Declaração de Independência norte americana onde constou que o direito humano é inalienável.

As declarações de direito norte americana e francesa traduziram a luta dos povos por conquistas de direitos que a todos assegurava perante uma lei firmada para seres humanos que compunham o Estado. E assim, ganhou grande especulação internacional no assunto que mexeu nas questões internas e suas visões por direitos.

Os direitos humanos são fruto de uma dinâmica histórica mundial. E entram na pauta e reconhecimento institucional-legal apenas após a Segunda Guerra Mundial, a qual durou de 1939 a 1945 incluindo as grandes potências mundiais, quando o exército alemão invadiu a Polônia.

A guerra gerou uma série de conflitos entre elas a bomba atômica que os Estados Unidos lançaram nas cidades Nagasaki e Hiroshima que gerou a morte de milhares de japoneses. Na Alemanha o racismo se expressou nos campos de concentração nazista onde mataram milhões de judeus, comunistas e gays. Cidades foram destruídas e muitos inocentes mortos. Essa guerra só se encerrou quando a Itália e a Alemanha se renderam.

Após os resultados catastróficos da guerra, um dos resultados foi a internacionalização dos direitos humanos, com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 1945 pela Carta de São Francisco e a Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948.

Sobre o Direito Internacional e o Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos, são obrigações do Estado que dele faz parte o indivíduo a pauta é internacional porque faz parte do interesse de todos os Estados os Direitos Humanos.

...se considerarmos que o consenso em torno da proteção de determinado direito representa a construção de uma consciência moral, isto significa que as convenções que produzem pactos entre as nações apontam na direção de formação e do crescimento da consciência do estado de sofrimento (CFESS, 2005/2008, p 13).

Os direitos humanos e a importância de sua internacionalização foi uma necessidade que se tornou consenso em vários países por um problema mundial resultante da guerra a qual feriu seres humanos por culpa de um conflito de Estado. O estado de sofrimento está presente desde antes da guerra que “comoveu” os países a pensar na vida como uma condição humana e sujeito de direito. Já estava presente o ferimento de corpos desde os processos de escravização e de colonização.

...estes pactos se desdobram em recomendações, em leis e passam a representar um marco legal quanto ao estado de sofrimento em relação à penúria, à miséria, à indignidade, às várias discriminações, à tortura, bem como alertam para o estado de insuportabilidade de tal sofrimento (CFESS, 2005/2008, p.13).

No Brasil, o período de 1822 até a Ditadura Militar tiveram sérias violações dos direitos humanos, “pensarmos particularmente no genocídio a que foram submetidos os povos indígenas e negros, teremos um exemplo contundente do que representavam estas violações de direitos na vida cotidiana” (CFESS, 2005/2008, p.35); Como já ressaltado nos capítulos anteriores, a desumanidade à qual negros e negros vindos do Continente Africano foram submetidos; e ao período de entrada e consolidação da indústria as pesadas lutas de trabalhadoras e trabalhadores por direitos trabalhistas.

Os direitos políticos sempre foram assegurados para a burguesia e a questão social era “caso de polícia” ou destinada às ações filantrópicas. No contexto da ditadura militar, eram frequentes as “práticas de prisões arbitrárias, torturas e execuções sumárias de opositores do regime eram frequentes” (CFESS, 2005/2008, p.37). Na década de 70 uma parte da Igreja Católica lutava pelos Direitos Humanos. Somente em 1988, no texto da Constituição Brasileira, algumas leis avançaram, por exemplo:

...Leis Ordinárias e Complementares consolidam e avançam em relação a direitos previstos constitucionalmente, como por exemplo, a Lei que define o racismo como crime inafiançável, a Lei que prevê a tortura como crime inafiançável e não anistável; o Estatuto da Criança e do Adolescente; o Estatuto do Idoso; a Lei de Defesa do Consumidor e outras.

Além da apropriação dessas e de outras legislações de proteção e reparação de direitos, o país vem se tornando signatário de inúmeros instrumentos internacionais – Declarações, Cartas, Tratados, Convenções, Pactos, Programas e Protocolos – No campo da defesa dos direitos humanos, adotando princípios do Direito Internacional. Com isso, o Brasil compromete-se com o Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos.

Outro fato positivo a considerar se refere à criação de um conjunto de mecanismos destinados à promoção, defesa, reparação e monitoramento da efetivação de direitos, tais como Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Secretárias, Conselhos e Comissões de Direitos Humanos em vários órgãos. Além da Ouvidoria da Cidadania e dos “Disque Denúncia”. Em 1996 foi criado o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) e nos anos 2000 tem se construído a proposta de implementação do Sistema Nacional dos Direitos Humanos.

Cabe ressalva, entretanto, que o PNDH hierarquiza os direitos, pondo em relevo a primazia dos Direitos Cíveis e Políticos (DCP) e secundarizando os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC), o que viola o princípio da indivisibilidade e da interdependência dos direitos humanos, aprovados na Declaração de Viena (1993), assim como os próprios princípios da Constituição de 1988 (CFESS, 2005/2008, p.38)

A diferença entre Declarações e Pacto é que as Declarações têm como objetivo pessoas e os Pactos são dirigidos por Estado, pois são responsáveis por garantir as condições sociais e assim assegurar também os direitos cíveis e políticos. É na Declaração de Viena, realizada em 1993, nas Nações Unidas alcançada na Conferência Mundial de Direitos Humanos que os Direitos Humanos foram ditos como universais.

O Brasil concretizou no papel a luta dos direitos humanos no contexto histórico juntamente com os movimentos sociais pelos direitos políticos, cíveis e sociais a partir da década de 80, mais especificamente na Constituição de 1988.

Os Planos Nacionais de Direitos Humanos (PNHD'S) nasceram através de pressões baseadas nas denúncias de violação dos direitos humanos e a necessidade de políticas que garantissem a punição, no Brasil:

O país, ainda sob o governo federal de Fernando Henrique Cardoso, se esforçou por ser o primeiro a cumprir recomendações das assembleias da ONU de instituir PNDH'S em seu território... Uma das primeiras características do PNDH brasileiro, no entanto, foi a afirmação genérica de diversos direitos, o que reforçava lutas sociais em torno dos mesmos, mas lhe caracterizava pela velha dificuldade em torno dos direitos positivados (previsões que não se efetivam na vida social). Questionando este processo, o 2º PNDH previu prazos e a relação entre a efetivação de tais direitos e o papel do Estado – em suas distintas esferas -, bem como assentou a necessidade de previsão orçamentária para situações em que

isso se fizesse necessário para a efetivação destes direitos (RUIZ, 2013, p. 75)

Mesmo com todo o processo de implementações os debates não foram levados para a sociedade brasileira de forma ampla e democrática. Além disso, em acordo com Jefferson:

3º Plano Nacional de Direitos Humanos (a nosso ver, equivocadamente lançado às vésperas de eleições presidenciais, numa tentativa de utilização eleitoral que fez apenas aumentar as pressões conservadoras sobre debates como a democratização dos meios de comunicação e o aborto como direito sexual das mulheres) (RUIZ, 2013, p. 75 ; 76)

O debate dos direitos humanos envolve diferentes percepções porque por trás existem diferentes interpretações da sociedade. De acordo com Jefferson Lee, existem algumas principais concepções de direitos humanos: a reacionária que ainda está nos moldes da era do feudalismo, que afirmava legalmente mais direitos para algumas pessoas; a concepção liberal, que afirma que “somos iguais perante a lei”; a concepção socialista, norteadas pela valorização dos direitos sociais ao contrário da concepção liberal que valoriza os direitos civis e políticos e a concepção contemporânea a qual levou o debate para Organização das Nações Unidas (RUIZ, 2013).

A importância de a esquerda falar dos direitos humanos baseada na concepção socialista significa ter o olhar crítico diante da concepção dialética, a qual é baseada também nos direitos sociais que estão nas leis e não deixam de ser direitos, e esta mesma luta está nas questões da igualdade entre homens e mulheres, no direito de homossexuais casarem, no direito a liberdade de expressão, entre outras pautas dos movimentos sociais de esquerda, portanto:

No que se refere ao Brasil haveria uma enorme lista possível de outros temas em debate e que se estabelecem relação direta com a defesa de direitos humanos. Exemplos recentes (ou atuais) são, dentre vários outros, os debates sobre: aborto, democratização dos meios de comunicação; recuperação das informações acerca das torturas, assassinatos e violências cometidas durante o período da ditadura militar no país; ações que visam criminalizar movimentos sociais em funções de suas mobilizações; despejos e medidas similares cometidas contra populações por todo o país em função da defesa de um suposto direito à propriedade e da Organização da Copa do Mundo e das Olimpíadas, pelo Brasil, nos anos 2014 e 2016, respectivamente; tratamento dispensado a migrantes; desaparecimentos forçados- pensemos na execução de Amarildo, morador da Rocinha, em procedimento que a própria imprensa nacional associou ao ocorrido com milhares de brasileiros atualmente. (RUIZ, 2013, p. 86)

Assim é verdadeiro afirmar que a origem e a nova configuração dos direitos humanos representam:

...um grande avanço no processo de desenvolvimento do gênero humano, pois ao retirar os DH do campo da transcendência, os coloca no patamar da práxis, ou seja, das ações humanas conscientes dirigidas à emancipação. Ao adotar os princípios e valores da racionalidade, da liberdade, da

universalidade, da ética, da justiça e da política, incorpora conquistas que não pertencem exclusivamente à burguesia: são parte da riqueza humana produzida pelo gênero humano ao longo de seu desenvolvimento histórico, desde a antiguidade (BARROCO, 2008, p.3)

Mesmo com os avanços, aparecem contradições que se pautam nas divergências acerca do entendimento dos direitos humanos. A defesa destes direitos está para uma parte da sociedade que é inferiorizada da proteção quando a burguesia necessita se proteger a si mesma e ao seu patrimônio. Reflete-se, por exemplo, nas questões de repressão policial em manifestações pacíficas de trabalhadoras e trabalhadores, nas afirmações de proteção dos direitos humanos protegem aqueles que conseguiram por mérito, o direito à propriedade privada, logo “a propriedade como direito natural” é só para quem alcançar não importando as condições.

A luta pelos direitos humanos é pautada por contradições que precisam ser desfeitas no âmbito de debate, pois são lutas “específicas progressistas que se inter cruzam com outros tipos de luta: anticapitalistas, revolucionárias, de libertação nacional” (BARROCO, 2008, p. 4). Precisam ser pautadas, como dito anteriormente, de forma dialética, para desconstruir visões que beneficiem a burguesia e não quem de fato está tendo os direitos violados em diversos sentidos.

3.2 - Debate dos Direitos Humanos e da Questão Racial na PMDF

É importante compreender o debate dos direitos humanos entrelaçado com a questão racial. Ambos surgiram através de resistências históricas pautadas no sofrimento de povos e ausências de direitos. Entre eles estão seres humanos de pele negra que foram e ainda são vítimas das atrocidades cometidas pelo Estado, desde a escravidão no mundo inteiro e hoje ainda são as reais e principais vítimas do sistema econômico e carcerário.

A necessidade de se estudar e compreender os direitos humanos e a tão esperada igualdade racial faz toda a diferença no respaldo o qual a segurança pública precisa ter para atender a população de forma digna e humanitária sem racismo e preconceitos. Trataremos aqui da formação da polícia militar a qual é baseada por etapas. A inserção na corporação militar e o ensino de policiais militares dividem-se em duas modalidades:

...(1) formação para ingresso na carreira (que exige prévia aprovação em concurso público e (2) reciclagem (obrigatória) e formação de aperfeiçoamento/especialização (optativa) nas mais diversas áreas da PM, para os profissionais que já integram seu quadro. A primeira modalidade, por sua vez, divide-se em curso de formação de oficiais e de formação de praças, já que estes constituem requisito necessário para adentrar a corporação e requisito suficiente para o trabalho ostensivo nas ruas por meio de unidades de policiamento ordinário (SENASP, 2014, p. 101).

Destas etapas o foco será o curso de formação na pasta de direitos humanos e da disciplina relacionada ao estudo das relações raciais. Na PMDF, a implementação destas disciplinas está relacionada pelas inovações do ensino e não pelo grande diagnóstico de práticas racistas como, por exemplo, os estados do Rio de Janeiro e São Paulo possuem.

Em pesquisa realizada no ano de 2013 para se traçar a filtragem racial da Polícia Militar dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Distrito Federal, para produzir artigo para a 2ª edição do edital “Pensando a Segurança Pública” a equipe não obteve dados oficiais no Distrito Federal. O motivo foi que não é utilizada a variável cor/raça nas fontes de dados da Segurança Pública, dificultando assim até nesta pesquisa presente que não existem dados da letalidade policial no quesito cor, tornando impossível ter dados concretos em relação a ação policial em objetivo a letalidade em relação a cor da vítima, a pesquisa afirma ainda que:

No Distrito Federal, a base de dados da Corregedoria da Polícia Militar e a Base de Ocorrências da Polícia Civil não possibilitam a análise pela categoria cor/raça, ainda que as informações estejam contidas nos Boletins de Ocorrência e nos processos. Essa dificuldade na obtenção de dados possibilitou a comparação da filtragem racial nas ações policiais para esta unidade da federação.

Um resultado da pesquisa é a constatação da precariedade das bases de dados de segurança pública e justiça criminal no Brasil. Não há uniformidade nos procedimentos de coletas e sistematizações dos dados referentes à abordagem policial e referentes aos resultados da ação policial sobre os grupos com diferentes perfis, o que torna a questão racial invisível. Este é um importante desafio para a segurança pública, pois atualmente são precárias as ferramentas para embasar o monitoramento de políticas públicas eficazes para a redução da letalidade policial e da redução da desigualdade racial no exercício do direito à segurança. (SENASP, 2014, p. 131 e 132)

A falta destas informações que geralmente estão em todos os formulários a serem preenchidos são inferiorizadas, o que dificulta a intervenção para que haja medidas institucionais viáveis para questões que se tornaram invisíveis nas bases de dados, mas que sabemos bem da existência.

É baseada nesta existência que o sistema de segurança pública do Brasil foi e é denunciado pela sociedade civil através dos grupos dos movimentos sociais antirracistas. Por exemplo, as mães de maio que surgiu após a morte de 564 pessoas no espaço de 10 dias no ano de 2006 em São Paulo. Os crimes ficaram conhecidos como crimes de maio e através dos organismos internacionais, por exemplo, a ONU, desde o massacre do Carandiru dentre outros casos, que houve repercussão que nasceram os núcleos para se estudar dentro da PM os Direitos Humanos e as questões Étnico-Raciais.

O eixo que debate Direitos Humanos e a Diversidade Étnico – Sócio-cultural no curso da PMDF é direcionado através da matriz⁹ curricular nacional para ações formativas dos profissionais de área de segurança pública. A Matriz foi apresentada no ano de 2003 no seminário nacional sobre segurança pública e tinha como objetivo:

...divulgar e estimular ações formativas no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a Matriz sofreu sua primeira revisão em 2005, quando foram agregados ao trabalho realizado pela SENASP outros dois documentos: as Diretrizes Pedagógicas para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, que contempla um conjunto de orientações para o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das ações formativas e, a Malha Curricular que apresenta um núcleo comum composto por disciplinas que congregam conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de segurança pública. (Matriz curricular nacional, 2014 p.11).

Atualmente a matriz:

... além de manter, sem alteração, a dinâmica dos eixos articuladores, das áreas temáticas e a orientação pedagógica, pois foram muito bem avaliadas, passa a incluir em seu texto original os seguintes pontos:

- Competências profissionais extraídas do perfil profissiográfico;
- Nova malha curricular (núcleo comum) que orientará os currículos de formação e capacitação dos Policiais Cíveis e Militares, bem como a malha curricular elaborada, especificamente, para a formação e capacitação dos Bombeiros Militares;
- Carga horária “recomendada” para as disciplinas.
- Revisão das referências bibliográficas com sugestão de novos títulos;
- Atualização das diretrizes pedagógicas da SENASP que visam auxiliar o processo de implementação (Matriz curricular nacional, 2014, p.12).

Atentar-nos-emos especificamente à parte curricular que discute os direitos humanos e Diversidade Étnica - Sociocultural na formação para policiais militares.

A certificação e validade dos cursos oferecidos pela SENASP são reconhecidos “pelos Conselhos Estaduais de Educação, ou através de parcerias com universidades ou, ainda, pela formulação de legislação própria no âmbito dos estados federados)” (Matriz curricular nacional, 2014, p.19).

O tema Direitos Humanos entra nos princípios éticos:

⁹ O termo “matriz” suscita a possibilidade de um arranjo não-linear de elementos que podem representar a combinação de diferentes variáveis, o que significa que a Matriz Curricular Nacional expressa um conjunto de componentes a serem “combinados” na elaboração dos currículos específicos, ao mesmo tempo em que oportuniza o respeito às diversidades regionais, sociais, econômicas, culturais e políticas existentes no país, possibilitando a utilização de referências nacionais que possam traduzir “pontos comuns” que caracterizem a formação em segurança pública. (Matriz curricular, 2014, p.17)

- Compatibilidade entre direitos humanos e eficiência policial: as habilidades operativas a serem desenvolvidas pelas ações formativas de segurança pública necessitam estar respaldadas pelos instrumentos legais de proteção e defesa dos direitos humanos, pois direitos humanos e eficiência policial são compatíveis entre si e mutuamente necessários. Esta compatibilidade expressa a relação existente entre o Estado Democrático de Direito e o cidadão.

- Compreensão e valorização das diferenças: as ações formativas de segurança pública devem propiciar o acesso a conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais que valorizem os direitos humanos e a cidadania, enfatizando o respeito à pessoa e à justiça social.

Na Matriz é ressaltada a importância do tema direitos humanos ser dito em todas as disciplinas, no que se diz a gênero, raça, orientação sexual, etnia (Matriz curricular nacional, 2014, p.38).

O objetivo geral da Matriz é:

...favorecer a compreensão do exercício da atividade de segurança pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à Lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância (Matriz curricular nacional, 2014. p.40)

Entre os objetivos específicos, nos atentaremos a dois:

- Conhecer e valorizar a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, classe social, crença, gênero, orientação sexual, etnia e outras características individuais e sociais;

- Conhecer e dominar diversas técnicas e procedimentos, inclusive os relativos ao uso da força, e aos equipamentos e às armas de menor potencial ofensivo para o desempenho da atividade de segurança pública, utilizando-os de acordo com os preceitos legais; (Matriz curricular nacional, 2014 p. 40)

Estes objetivos são importantes e coerentes para a prática policial tanto dentro do batalhão quanto fora. Quando policiais forem abordar pessoas nas ruas, os dois pontos exaltam bem a necessidade de respeitar os direitos humanos e a diversidade étnica brasileira. É através da abordagem que se inicia o processo prisional. O primeiro contato de um futuro carcerário geralmente é com a PM.

Sobre a segunda etapa de formação da PMDF, referente ao aperfeiçoamento e especialização, ambas optativas, são asseguradas pelo Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP), o instituto faz parte do Departamento de Educação e Cultura da PMDF.

São oferecidos anualmente 50 cursos de capacitação profissional. A polícia militar tem a primeira instituição de Ensino Superior Policial do Brasil credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). Oferece cursos de graduação na área de bacharelado em Ciências Policiais e Tecnólogo em Segurança Pública e pós graduação. O credenciamento foi

aprovado pela Portaria nº 716 de 08 de agosto de 2013 do ministério da educação. (SITE PMDF)

3.3 – A cor da PMDF

Tendo em vista o papel da polícia e sua forma de atuação é imperioso o entendimento do surgimento da polícia. Seu surgimento de acordo com Silva:

No Brasil, a primeira estruturação da polícia se deu quando chegou a Família Real portuguesa, permitindo ao Brasil a mudança política de Colônia para a condição de Reino Unido. O modelo policial adotado para o Brasil foi o modelo português, que tinha grande influência francesa. A figura do intendente tinha papel central na administração do controle do delito, era ele quem administrava a cidade e agia como juiz. Para auxiliá-lo, fora criada a Divisão da Guarda Real de Polícia. Apesar de patrulhar as ruas, principalmente à noite, sua missão era manter sua tropa aquartelada para ser utilizada quando fosse necessário garantir a ordem pública (SILVA, 2009, p. 36).

Desde o nascimento da Polícia no Brasil, ela já tinha seu papel estabelecido. Manter a ordem para que nada fosse prejudicial ao ponto de causar catástrofes e perda de autonomia do Estado diante a sociedade.

As forças policiais surgem como resposta do Estado operado pela classe dominante, para maior controle da classe trabalhadora quando esta se revoltasse com greves operárias ou manifestações. De acordo com Marcos Bretas sobre quem a polícia deveria controlar:

... o controle dos trabalhadores era considerado como elemento definidor da atividade policial e a ele era atribuído poder explicativo sobre as diferentes formas de ação: se a polícia agia violentamente era porque o capitalismo assim o exigia e caso a ação não fosse violenta isso também se explicava pelas necessidades do capitalismo (BRETAS, 1997, p.26).

As necessidades do capitalismo estão para além da real situação do sujeito, o qual a polícia foi criada para deter. As formas as quais a corporação treina os policiais reforça a ideia que eles atendem ao Estado e não aquelas e aqueles indivíduos que estão nas ruas a reivindicar por direitos. Manter a ordem é o dever da polícia. A ordem no sentido que guarde aos bens do Estado e daqueles que estão de alguma forma com o poder de ceder condições para a manutenção da pátria, que neste caso são os grandes empresários.

A primeira instituição da Polícia militar no Distrito Federal foi criada em setembro de 1956, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP). No início os novos policiais não eram alfabetizados, usavam apenas cassetete e não tinham treinamento específico de polícia (SILVA, 2009). Com o passar do tempo:

No final de 1961, foi criada a polícia única do Distrito Federal, a Superintendência de Polícia Metropolitana, tendo como função o policiamento ostensivo, o policiamento judiciário com serviços de natureza política e social, fiscalização de trânsito, patrulhamento marítimo, aéreo e de fronteiras, urbana, florestal e serviço de bombeiro no Distrito Federal. Assim, foi criada a Polícia Metropolitana do Distrito Federal (pela primeira vez utilizada, a sigla PMDF inicialmente compreendia os serviços de polícia judiciária e ostensiva no Distrito Federal). A Superintendência de Polícia Metropolitana assumiu as funções do serviço de Policiamento Metropolitano. A então PMDF, Polícia Metropolitana do Distrito Federal, contaria com uma Academia de Polícia para instruir para uma carreira profissional (SILVA, 2009, p. 43)

Atualmente, a PMDF já vem caminhando em outra configuração, tanto na estrutura organizacional, como na composição de trabalhadoras e trabalhadores.

Os praças, o oficial e a major que foram entrevistadas (os) para realização deste trabalho, com a exceção de um, eram todos negros (a). Achei estranha essa relação, deduzi que era apenas uma negação dos dados da CODEPLAN que analisei no qual afirmava que a PMDF e os servidores públicos do DF eram em sua maioria brancas (os). Mas ao ler um livro sobre estudo sobre estigmas e preconceitos na PMDF, realizado através de entrevistas por um oficial da própria corporação, logo no prefácio do livro encontrei a seguinte pergunta:

“Marcos de Araújo é negro ou é branco?” (DE ARAÚJO, 2008, p. 13 prefácio)

Em seguida:

Não cabe aqui colocar uma foto dele para que o leitor confira, mas em conversas ele sempre se identificou como negro. Tinha a mesma impressão quando se olhava no espelho. Qual não foi a sua surpresa quando iniciou sua pesquisa nos arquivos da PMDF e descobriu que era branco. (DE ARAÚJO, 2008, p.13 prefácio)

No capítulo 3 do livro o autor discute a questão que o feriu e intitula o capítulo de “Qual a cor da PMDF? A imaginária e a Real”. Para resultados aplicou o questionário:

O questionário aplicado aos 586 policiais militares inicia com a pergunta: “Qual a cor de sua pele?” Caso o policial militar não se identificasse com as quatro opções disponíveis, poderia preencher quadro chamado “outros”... universo pesquisado: 52,0% são pardos; 28,0% são brancos; 10,6% são pretos; 0,7% amarelos; 0,2% se identificou como índio e 4,1% identificaram-se em outras categorias (DE ARAÚJO, 2008, p. 34).

O autor caracteriza esse fato como consequência do embranquecimento na instituição. Ao questionar o setor responsável por colocar as informações no sistema para analisar o motivo do erro, a equipe responsável pelo gerenciamento de Pessoal (GEPES) justificou que:

...no GEPES são lançados de acordo com a discricionariedade do agente responsável. Segundo o oficial, estes dados foram retirados do cadastramento feito por toda Polícia Militar há cerca de 10 anos.

Considerando estes fatos, a situação da rejeição da cor negra da pele na corporação toma contornos institucionais (DE ARAÚJO, 2008, p.39)

O autor afirma também que a definição da cor na corporação não é auto classificatória. Logo o observador pode preencher a ficha com a cor que ele define ser.

O caso do desencontro de dados da pesquisa institucional ser divergente com a do pesquisador, não se relaciona somente com o embranquecimento, ou possível erro na base de dados. É um problema estrutural do racismo institucional¹⁰, que tende a hierarquizar papéis como superiores em relação à cor. Veja, De Araújo é um homem negro e oficial da PMDF. O caso dele não é um caso isolado na questão do erro na base de dados. Mas ocupar aquele espaço público não deveria ser para negros, é o que a história nos diz, e que infelizmente uma parte da sociedade racista insiste em colocar em prática.

Outra questão que pode ser observada neste caso é a negação de negras e negros de pele clara enquanto pessoas negras, significa julgar como branca ou branco. A justificativa é que aquele ou aquela não tem fenótipo de negros e nem tem a pele escura. São consequências do embranquecimento brasileiro. A pessoa que está na função, sem conhecimento da questão racial, cai no erro de embranquecer (a) o outro (a), quando nem ela ou ele mesmo pode se reconhecer enquanto pessoa negra, se for o caso.

É por este motivo que se existe uma “tribuna” ou “banca” para se analisar a cor de candidatos a concursos que optaram por concorrer por cotas raciais. Primeiro porque a (o) candidata (o) vai no ato da inscrição se auto declarar enquanto negra (o), mas como se trata de um sistema para ocupar uma vaga em concurso geralmente concorrido por gerar estabilidade econômica e por meio de uma conquista histórica de uma política de reparação, existe a necessidade de comprovar a cor perante pessoas que devem ou não confirmar a autodeclaração. São várias pessoas para impedir que as diferentes concepções do que é ser negro na sociedade brasileira não caia no erro e assim garantir a entrada de candidatas (os) negras (os). Este debate gera intensas divergências entre pessoas negras e movimentos, por ser considerado uma humilhação, mas ao mesmo tempo necessário para não se perder vaga para brancas (os).

3.4 - Percepção do curso de Direitos Humanos e do debate do racismo na corporação

O processo das entrevistas para saber a percepção de policiais da PMDF sobre a disciplina de direitos humanos e o debate do racismo dentro da instituição foi organizado com vista a realizar entrevistas com pessoas que nunca tiveram contato com esse debate

¹⁰ Desigualdade que tem como base a cor da pele, que é presente em órgãos públicos ou privados.

fora da instituição e com aqueles que impulsionaram a necessidade de se debater (a seleção destas pessoas não foi critério), temas que despertariam saberes sobre o outro e de respeito ao próximo para evitar qualquer tipo de preconceito dentro e fora da corporação.

A entrevista foi semi-estruturada e tinha como objetivo compreender se a disciplina foi importante para o trabalho, principalmente aos que trabalham na rua e precisam abordar sujeitos.

O objetivo era entender também de que forma policiais viam o “suspeito” e como apontavam para este e se havia muitas resistências por parte de quem iria ser abordada (o), ou seja, o perfil de “suspeito” e sua reação perante ação da polícia.

As disciplinas ministradas são todas norteadas pela matriz da SENASP e através de debates, não existe uma ementa única para todas as polícias, pois:

Temos 26 Estados e o Distrito Federal, as polícias tem independência nas suas formações, a PMDF é realizada e mantida pela União, então qualquer lei tem que passar pelo Congresso Nacional e a nossa matriz de ensino procura se aproximar o máximo da Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP), então não há uma ementa uniformizada. A nossa instituição é a única polícia militar reconhecida pelo MEC, tivemos que inserir alguns detalhes que o MEC solicitou (Entrevistado 5)

Ao analisar as entrevistas percebe-se que há consenso em relação aos direitos humanos, todos os (as) entrevistados (as) acham que estudar a disciplina tanto de direitos humanos quanto a que debate relações étnico raciais é importante. Porém, acreditam que os direitos humanos não são para polícia.

“... é viável, mas na maioria das vezes em certos pontos, quando está atuando em certas localidades do serviço, percebe que não funciona, é difícil porque hoje em dia você faz sua parte e os direitos humanos acaba passando a mão na cabeça do meliante. Na maioria das vezes não funciona para o outro lado, eles usam e abusam disso para aproveitar das regalias que tem.” (Entrevistado 1)

As percepções de policiais é que eles não são ouvidos nos debates dos direitos humanos:

“Muitas vezes a gente entra em conflito, porque ninguém gosta de matar ninguém, de machucar ninguém e nem nada, mas se você é policial militar ou civil e fez aquele compromisso de proteção, as vezes você tem que fazer algo que vai ferir os direitos humanos, mas tem uma justificativa tem um porque, e a sociedade não ouve o outro lado.” (Entrevistado 3)

Não há resistência em se debater o tema, eles acham necessário. Mas questionam que é indispensável que a sociedade e os protetores dos direitos humanos ouçam também o policial. A disciplina aposta também em fazer os profissionais da segurança pública se inserirem na proteção dos direitos humanos enquanto cidadão de direito, um entrevistado disse:

“...depois de anos nesse curso eu descobrir que os direitos humanos são também para nós, então achamos necessário passar para todos. Aprofundar mais e colocamos no curso de aperfeiçoamento e foi muito bom os questionamentos e sentimentos. Foi enriquecedor, mas não é fácil falar de direitos humanos para policial, porque quando morre um bandido vem os direitos humanos e quando é policial não tem. O DH não envolve polícia nenhuma na verdade a gente mistifica “aquele pessoal dos DH”, mas na verdade a gente mesmo pode ser agente do DH. Os direitos humanos contribuiu para minha formação para os próprios questionamentos, começo a refletir e me colocar no lugar do próprio agressor então é muito importante, ao longo da carreira vai quebrando a resistência” (Entrevistada 3)

A disciplina de direitos humanos é ministrada desde que a academia existe, mas a matéria do estudo da história da África e inserção da lei 10.639 começou há 4 anos. Na PMDF existe:

Protocolo que hoje é decreto¹¹, fez pesquisa em todas as policiais do Brasil, montaram comissão de policiais militares, civis, SEPPIR, jornalistas, pessoas brancas e negras, praças e oficiais, essa comissão trabalhou durante um ano. Criou um decreto enfrentamento do racismo e da injúria racial. Com 3 pontos básicos: Policial como testemunha; Policial como vítima e Policial como protagonista (Entrevistado 5)

Sobre o debate do racismo é consenso que o racismo existe. Todas (os) entrevistados e entrevistadas negras (os) disseram não sofrer racismo dentro da corporação, mas que já presenciaram em momentos de trabalho na rua. Nas perguntas referentes ao racismo e debate das relações étnicas raciais, a resposta sempre se direcionava à questão da abordagem policial e das regiões mais pobres da área de atuação.

Quando perguntado sobre o perfil mais abordado, as respostas vão sempre à mesma linha, que a abordagem é realizada ao norte de denúncias e assim seguem-se as características de prováveis suspeitos.

“... aprende na prática, uma pessoa suspeita é uma pessoa mal vestida, uma pessoa diferente das outras, vamos supor, um homem com cabelão, o próprio negro também infelizmente um tipo de pessoa muito abordado não por ser negro, mas por estar com aquelas características, por ser pobre, por estar ali em um local diferente, aquela pessoa não combinam com aquele local, por exemplo, as roupas, por exemplo, a gente chamava de “kit peba”, bermudona do ciclone, tênis, boné então... Não é questão de discriminação, mas quase todas as pessoas que a gente aborda com essas características suspeitas, tem alguma coisa, infelizmente a pessoa que está mal vestida, pessoa cheia de tatuagem que não enquadra naquele ambiente, são as pessoas que a gente aborda... tem as regras de segurança, mas depende de cada situação, por exemplo, se eu vou abordar alguém aqui a luz do dia em via pública é uma coisa, mas se eu tiver lá no Sol Nascente a noite, com atitude suspeita é uma outra situação, geralmente a própria prática ensina a gente, no Recanto ou Setor Comercial Sul, lugar que tem muito usuário de

¹¹ O decreto encontra-se no anexo.

droga e maior incidência de crime, você aborda diferente, porquê já teve caso de policiais que vão abordar falar e leva um tiro, mas o policial tem que ter o bom senso de se adaptar a situações. Policial na verdade não sabe quem ele vai encontrar.” (Entrevistada 3)

Para a PM ninguém gosta de ser abordado, gosta de ver abordagem e as resistências são maiores por parte de “Pessoas sob o efeito de substâncias ilícitas na maioria das vezes reagem e os que se dizem mais intelectuais que dizem conhecer os seus direitos também reagem” (Entrevistado 1). Em operação de blitz também existe resistências: “Na blitz de trânsito, por exemplo, 99% não gostam de parar. Policial funciona como se fosse uma correção e na maioria das vezes as pessoas não se sentem confortáveis” (Entrevistado 2).

Para todas e todos entrevistadas (os), a abordagem é importante para a diminuição da criminalidade, pois é através da ação do serviço ostensivo que são apreendidas armas, drogas e meliantes fugitivos da polícia são presos, acreditam que é uma prevenção.

Sobre as dificuldades, foram ressaltadas questões de falta de viatura, poucas mulheres policiais no serviço de rua, a falta de apoio da sociedade em questão ao trabalho prestado e para as mulheres o machismo que é muito presente nas hierarquias dos cargos.

Acerca dos benefícios foi dito sobre a área geográfica de Brasília que facilita a ação policial, a oportunidade de estudar e subir de patente, de trabalhar em várias áreas dentro da corporação e consideram benefício e reconhecimento retirar “elemento da rua”: “... a gente se sente prazeroso de tirar o elemento da rua, se sente realizado, e quando a justiça atua e cumpre é gratificante” (Entrevistado 1).

Percebe-se que não basta estudar os direitos humanos em sua amplitude que é extensa envolve diversas questões que vivemos cotidianamente, por exemplo, saúde, educação e muitas outras questões sociais. Os policiais possuem muito essa visão dos direitos humanos ligados ao que eles vivem, a percepção visualizada aqui foi a liberal ligada aos direitos civis e políticos.

Direitos civis e políticos porque interligam até mesmo os horários que pessoas “certas” podem estar na rua, o que tira a liberdade do oprimido (a) de ir e vir, mas que para a polícia significa evitar perigo, para a outra parte da sociedade.

E a questão racial atrelada sempre ao estereótipo do crime, visualizada pelas roupas, estilos, comportamentos e locais que estão. Os locais estão ligados às cidades precarizadas onde parte da população é negra, existem questionamentos de que nestes espaços possuem mesmo mais negras e negros, logo justificam, não ser racismo abordar sempre naquelas regiões específicas pessoas negras. O que é diferenciado em regiões

onde a população possui maior poder aquisitivo, mas lá também o “estranho ao local” por não “combinar” sempre será aquele de pele negra.

É uma visão totalmente naturalizada do racismo na sociedade brasileira, quando não ocupamos certos lugares já somos barrados por considerarem aquele lugar de alto poder não pertencer as nossas vivências.

3.5 - Violação dos corpos negros

A violência do Estado se inicia na hora do parto, ocasião em que todas as mães esperam por tranquilidade, gestos de amor e esperança. Mas as mulheres negras são consideradas mais fortes. Por meio dos olhos do racismo institucional de obstétricos, elas não precisam de tanta anestesia. Em pesquisa realizada pela Fundação Oswaldo Cruz em parceria com o Rio de Janeiro, em pesquisa com 10 mil mulheres, 11,1% das mulheres negras não receberam anestésico e 5,1% das mulheres brancas não receberam¹². As mulheres negras são submetidas a maiores dores, quando não perdem filhas (os), pois mais de 40%¹³ nascem mortos por passar da hora do parto ou morrem durante o parto. E um total de 60%¹⁴ das mulheres mortas durante o parto pelo SUS, são negras.

O objetivo do trabalho é falar sobre o debate dos direitos humanos na PMDF e o debate do racismo na corporação, mas para entender esse debate tem que haver uma correlação com a questão de classe, raça, gênero, segurança pública e movimentos sociais, como já ressaltados anteriormente. Este ponto do capítulo teve como seu primeiro parágrafo o conteúdo sobre violência obstétrica com mulheres negras, o que isso tem haver com o conteúdo proposto?

Têm a ver que os Direitos Humanos sempre foram violados na trajetória de jovens negros da periferia, estes são os alvos do fuzil autorizado do Estado. E por estes alvos serem sempre acertados foi necessário criar o curso de direitos humanos, apresentado no ponto 3.2 deste capítulo. As mulheres negras brasileiras no final da década de 70 no Brasil lutaram pelo feminismo negro, o qual hoje tem como uma de suas pautas a luta contra o genocídio de jovens negros nas favelas e periferias brasileiras.

¹² Fonte: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u51689.shtml>> Acesso em: 25/11/2016

¹³ Fonte: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2688%3Acatid&Itemid=23> Acesso em: 25/11/2016

¹⁴ Fonte: <<http://oglobo.globo.com/sociedade/mulheres-negras-sao-60-das-maes-mortas-durante-partos-no-sus-diz-ministerio-14655707>> Acesso em: 25/11/2016

Os Direitos humanos foram uma conquista pela comoção da dor do próximo através da empatia a qual “só se desenvolve por meio da interação social” (HUNT, 2009, p. 39), no século XVIII, os romances foram lidos para se ter empatia e assim compreender os direitos humanos, na época “direitos do homem”. (HUNT 2009)

No Brasil a mídia faz bem esse papel, mas no sentido oposto, pois é alienadora e devastadora de opiniões individuais e críticas, leva o debate não para o rumo da empatia, mas para a de criminalizar e culpabilizar a juventude negra. O debate da empatia e da mídia não irá fazer o sangue “preto” parar de escorrer. O caminho teria de ser mesmo através do Estado e de políticas públicas e sociais eficaz para todas e todos e não somente do encarceramento em massa de corpos negros.

No Brasil a violação de direitos humanos é histórica no sistema prisional, os maus tratos e a tortura de pessoas detidas são constantes. No ano de 2013 o Brasil viu em rede nacional alguns momentos em que pessoas tiveram a cabeça decapitada no presídio de Pedrinhas no Maranhão. Não esqueceremos também que,

De abril de 2013 a abril de 2014, os tribunais sentenciaram 75 policiais pelas mortes de 111 presos durante uma rebelião na penitenciária do Carandiru em 1992. Os policiais impuseram recursos e seguiram ativos em suas funções até o fim do ano. Apesar de o comandante da operação policial ter sido condenado em 2001 a condenação foi posteriormente anulada. Em 2006, ele foi assassinado por sua namorada. O diretor de Segurança pública na época do massacre não foram indiciados no caso. (Anistia, 2014/2015 p. 74)

Atualmente o Brasil possui a 4º maior população prisional com 607. 731 pessoas, ficando atrás somente dos Estados Unidos (2.228.424), da Rússia (673.818) e da China (1.657.812). Possui a quinta maior taxa de presos em condenação, significa a porcentagem composta por presos provisórios. Do total de privados de liberdade, 4 entre dez (41%) estavam presos sem ainda serem julgados. O Brasil tem também a 4º maior população de presos provisórios com 222.190 pessoas, o total da população prisional no Brasil chegou a 607.731 pessoas. O sistema prisional é composto majoritariamente por jovens entre 18 e 24 anos, 56% é do gênero masculino e 49% feminina e dois a cada três presos são negros(DEPEN 2014, p. 13).

No Distrito Federal 14.171 pessoas estão presas, a taxa de aprisionamento no DF é de 496,8. Destes, 77, 9% são negros e 21,5 % são brancos. (DEPEN, 2014, p.51)

O Distrito Federal não está isento de crueldades cometidas por policiais militares. Em Planaltina DF em maio de 2013 após uma abordagem da PMDF o auxiliar de serviços gerais Antônio Araújo desapareceu e após 6 meses os restos mortais foram encontradas em uma área isolada da cidade.

Durante a investigação do caso os dois policiais acusados de torturar Antônio até a morte foram presos preventivamente em março de 2016, por atrapalhar as investigações, ao orientarem pessoas a darem falso testemunho, mas três meses depois os PM's foram absolvidos por falta de provas.

Este caso só repercutiu após diversas denúncias e protestos da família em busca de justiça por três anos e vinte e três dias e continua ainda hoje (JORNAL O GLOBO, 2016)¹⁵

Conforme apontam os dados do relatório da Anistia Internacional (2014/2015), as forças policiais do Brasil são as que mais matam no mundo. Apenas no Rio de Janeiro 99,5% de assassinados pela polícia militar entre 2010 e 2013 eram homens, sendo 80% negros, sendo assim:

Não sendo a única ferramenta, o sistema penal é, nesse sentido, tomado como a porção mais vulnerável de um empreendimento genocida que o preside e o ultrapassa. Atentando para a configuração dos sistemas penais brasileiros (colonial-mercantilista, imperial-escravista, republicano-positivista e neoliberal) ao longo do processo histórico, constatamos que o racismo é a principal âncora da seletividade inscrita nesses empreendimentos, além de formatar decisivamente a metodologia de sua abordagem, sendo tomado mesmo como um mecanismo de eliminação do segmento negro (FLAUZINA, 2006, p.8)

A definição de genocídio de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), em relação à prevenção e repressão do crime genocídio define:

Artigo I - As partes - contratantes confirmam que o genocídio, quer cometido em tempo de paz, quer em tempo de guerra, é um crime contra o Direito Internacional, o qual elas se comprometem a prevenir e a punir.

Artigo II - Na presente Convenção, entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, tal como :

- assassinato de membros do grupo;
- dano grave à integridade física ou mental de membros do grupo;
- submissão intencional do grupo a condições de existência que lhe ocasionem a destruição física total ou parcial;
- medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio do grupo;
- transferência forçada de menores do grupo para outro.¹⁶

Sobre os homicídios em massa da população brasileira jovem, masculina e negra o genocídio aqui não está caracterizado como na convenção, mas como bem explica Flauzina:

¹⁵ Fonte: <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/06/pms-acusados-de-matar-amarildo-do-df-sao-absolvidos-por-falta-de-provas.html>> Acesso em: 15/11/2016

¹⁶ Fonte: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/genocidio/conv48.htm>> Acesso em: 15/11/2016

Atentando para as demais características do genocídio, podemos perceber como a população negra no Brasil está submetida a esse tipo de procedimento. Dos homicídios irrefutáveis, passando pelas situações descritas que comprometem física e mentalmente os indivíduos e todas as debilidades forjadas para a sua fragilização e morte, chegando às práticas de esterilização que procuram evitar a reprodução da vida do segmento populacional, a verdade é que essa é uma definição que se adéqua perfeitamente a nossa realidade. No Brasil, o institucional tem sido mesmo um espaço privilegiado para a consecução de um projeto que se dá tanto por uma via ativa, em que todo o instrumental está voltado para a materialização do extermínio, quanto pelos sofisticados mecanismos da omissão, que deixam parecer aos montes os indivíduos a serem descartados (FLAUZINA, 2006, p.119).

Articulado principalmente com a questão de raça, “essa arena sensível da engenharia genocida brasileira, a criminologia aparece como instrumental qualificado a nos conduzir à porta de entrada desse projeto que preside e supera o aparato de controle social penal” (FLAUZINA, 2006, p. 13).

Estes dados da violência policial e do encarceramento no Brasil reafirmam a importância de se discutir o genocídio da população negra e suas diversas consequências, entre eles a violência contra corpos negros e periféricos, bem como questionar ações tomadas pelo Estado sobre estes dados, de acordo com Flauzina:

Esses dados extremos estão intimamente relacionados a “uma cultura policial de viés lombrosiano, assentado no princípio do mata primeiro e pergunta depois”, que, trabalhando com um uso excessivo de força, revela uma prática costumeira de violações e execuções sumárias. Agindo com esse tipo de metodologia, a atividade policial produz um número maior de vítimas letais do que de feridos, envolvendo um grande número de execuções, que podem ser demonstradas pelas várias perfurações nos corpos, o direcionamento dos disparos para áreas vitais e o excesso de casos que há incidência de tiros pelas costas.

Dentro da cultura institucional o aparato policial brasileiro, temos ainda que destacar o passaporte livre que “as passagens pela polícia” e as “ fichas criminais” representam para o extermínio (FLAUZINA, 2006, p. 115)

Pensar na importância do debate do racismo articulado com a questão de classe social faz parte da primeira medida para que o cárcere diminua a sua numerosa população, para que a guerra contra a periferia e da própria periferia com ela mesma seja desvelada, pois policiais não são todos brancos e ricos, policiais também são a periferia, mas a função social é em prol de defesa do Estado e dos interesses da classe dominante. Assim como afirma o Rappa:

Que em qualquer dura

O tempo passa mais lento pro negão

Quem segurava com força a chibata

Agora usa farda

Engatilha a macaca

Escolhe sempre o primeiro

Negro pra passar na revista

Pra passar na revista...

Todo camburão tem um pouco de navio negreiro

Todo camburão tem um pouco de navio negreiro

CONCLUSÃO

O capitalismo impulsiona cotidianamente a agudização da questão social e de suas expressões, entre elas a questão racial. Sua compreensão crítica possibilita relatar a situação social, econômica, cultural e política da ascensão da realidade dos povos negros na sociedade, do lugar e do não lugar destes. A desigualdade no mundo do trabalho, das hierarquias que predominam na raça, gênero que se montam em cenários protagonizados por racismo e preconceito de classe refletem nas mortes de pessoas negras e de pessoas pobres e nos lucros de grandes empresários, hoje com diferentes formas da época do período escravocrata.

O militarismo tem sua raiz racista, homofóbica e machista. No Brasil, o racismo é velado e subjetivo, as pessoas dizem que não são racistas. Os policiais pensam e praticam opressões assim como parte da sociedade, e a Segurança Pública criou a Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais de área de segurança pública, para estudar questões profissionais e de intervenção na sociedade.

A PMDF tem um exemplo de aparato na esfera educacional com disciplinas que debatem racismo, direitos humanos entre outras questões. Mas, no resultado das entrevistas as percepções acerca do “suspeito” são taxadas por racismo e preconceito de classe. O trabalho no serviço ostensivo é realizado através da experiência profissional, pelo olhar policial que quase nunca erra ao olhar tal pessoa, em determinado bairro, hora ou lugar.

O olhar que estereotipa negras e negros como suspeitos, aponta para a cor, para o estilo e também para a classe social. Estes indivíduos não são somente abordados eles sofrem agressões verbais e psicológicas na maioria das vezes, quando não são mortos ou vão parar no sistema carcerário.

Existe um caminho a seguir que é a matriz para debater as diversas questões da sociedade para que não seja disseminado preconceito dentro da PM e nem fora, mas ela é seguida da forma que a corporação optar, a PMDF está seguindo, mas é um erro deixar em aberto por que não há garantias de que outras corporações sigam o caminho do debate da forma que deveriam.

Até hoje os alunos de algumas escolas no Brasil não possuem a literatura que aborda história da África, por não ser obrigatório, apesar da Lei 10.639/03 regular o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana. A Lei afirma a importância do estudo da cultura negra na formação brasileira, mas por fragilidades na formação sobre a temática no

nível superior este debate não é levantado e nem incorporado nos conteúdos didáticos, o que impede ou limita o acesso à literatura da cultura negra.

A Lei 10.639/03 é estratégica para levar o debate das religiões de matrizes africanas e para despertar o respeito às diversas religiões. A escola teria que ser porta de entrada para estas questões, visto que é um ambiente fecundo de preconceitos e assim evitaria a intolerância cada vez mais crescente na sociedade. A lei 10.639 precisa ser debatida desde a educação infantil, não mudará mentes somente através do pequeno debate interno.

Sobre os direitos humanos, a polícia não se sente acolhida e nem as 9 mães que choram por dia ao perderem seus filhos através da violência policial no Brasil e as quase 222.000 mães, avós, tias, irmãs e amigas negras que vão até o sistema penitenciário nos dias de visita. Assim os direitos humanos não passam de decretos no papel. De acordo com Karl Marx:

“A segurança é o conceito social supremo da sociedade burguesa, o conceito de polícia, segundo o qual toda a sociedade somente existe para garantir, a cada um de seus membros, a conservação de sua pessoa, de seus direitos e de sua propriedade” (MARX, 2005, p. 34).

Assegurar a segurança e os direitos humanos do outro é construção diária, só se caracteriza ao sair dos decretos e declarações. A penalização neste contexto de várias formas:

“...serve como uma técnica para a invisibilização dos “problemas” sociais que o Estado, enquanto alavanca burocrática da vontade coletiva, não pode ou não se preocupa mais em tratar de forma profunda, e a prisão serve de lata de lixo judiciário em que são jogados dejetos humanos da sociedade de mercado” (WACQUANT, 2003, p. 16).

O caminho à barbárie já está sendo percorrido por partes selecionadas da sociedade a qual é a base de sustentação do capitalismo e que produz a mais valia de empresários. Durante a realização deste trabalho o Brasil passa por uma conjuntura pesada que envolve percas de direitos com a futura votação da PEC 241, atualmente PEC 55/2016 proposta de emenda à constituição nº 55 de 2016¹⁷. A proposta de emenda à constituição influenciará na

17 Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por 20 exercícios financeiros, existindo limites individualizados para as despesas primárias de cada um dos três Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União; sendo que cada um dos limites equivalerá: I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% e II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao

educação, saúde, previdência, nas principais políticas congelando gastos por 20 anos, logo todo o contexto tende a piorar para quem vem morrendo no Brasil e tem suas vidas e corpos violados.

Consumidor Amplo – IPCA. Determina que não se incluem na base de cálculo e nos limites estabelecidos: I - transferências constitucionais; II - créditos extraordinários III - despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições; e IV - despesas com aumento de capital de empresas estatais não dependentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- APPLE, Michael W., **Para além da lógica do mercado. Compreendendo e opondo-se ao Neoliberalismo**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005
- ARCARY, Valério. **Um reformismo quase sem reformas – uma crítica marxista do governo Lula, em defesa da revolução brasileira**. São Paulo: 2ª Ed. Editora José Luis e Rosa Sundermann, 2014.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco; o negro no imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BEHRING, ELAINE ROSSETTI. **Política Social: fundamentos e história** / Elaine Rossetti Behring, Ivanete Boschetti. – 9.ed.- São Paulo: Cortez, 2011 – (Biblioteca básica de serviço social ; v. 2)
- BARROCO, Maria Lucia Silvia. **“O significado sócio histórico dos Direitos Humanos e o Serviço Social”**. In: Conferência Mundial de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalho, 2008, Salvador- Bahia.
- BRETAS, Marcos Luiz. **A Guerra das Ruas: Povo e Polícia na Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arq. Nacional, 1997. 124 p.
- Conselho Federal de Serviço Social - **Ética e Direitos Humanos**, - CFESS Gestão 2005/2008, 2º edição, Brasília.
- CHAUÍ, Marilena. **Brasil: Mito Fundador e Sociedade Autoritária**. São Paulo, 2000. Editora Fundação Perseu Abramo
- De Araújo, Marcos, **Mobilidade Social, Multiculturalismo ou Discriminação na Polícia Militar** / Marcos de Araújo – Brasília: Fortium 2008
- GDF/CODEPLAN. **A POULAÇÃO NEGRA NO DISTRITO FEDERAL. Analisando as Regiões Administrativas. Brasília**. Codeplan. Dezembro de 2014
- GDF/CODEPLAN. **PERFIL DO NEGRO NO DF ESCOLARIDADE, OCUPAÇÃO E RENDIMENTO**. Campanha de Planejamento do Distrito Federal, 2011. Brasília: Codeplan. Acesso em Julho de 2016
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Classes, Raças e Democracia. Brasil**, São Paulo, 2002. Editora 34. Fundação de Apoio a Universidade de São Paulo- FUSP
- FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo Negro caído no chão. O sistema Penal e o projeto genocida do Estado Brasileiro**. Brasília, 2006. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Faculdade de Direito.
- Hunt, Lynn. **A invenção dos Direitos Humanos** ; unia história / Lynn Hunt ; tradução Rosaura Eichenberg. – São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- IAMAMOTO, Marilda Villella. **Mundialização do capital, “questão social” e serviço social no Brasil**. In: Revista em pauta, Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, número 21, ano 2008.
- IAMAMOTO, Marilda Villella. **O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais**. In: SER social, Brasília, v.15, n. 33, p261-384, jul. / dez. 2013
- LIMA, Cristiane do Socorro Loureiro. Organização [et al.] ; direção geral : Isabel Seixas de Figueiredo. Quem é o suspeito do crime de tráfico de drogas ? Anotações sobre a dinâmica

dos preconceitos raciais e sociais na definição das condutas de usuário e traficante pelos Policiais Militares nas Cidades de Brasília, Curitiba e Salvador. In: **Segurança pública e direitos humanos: temas transversais** – Brasília : Ministério da Justiça, Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014.

LIMA, Cristiane do Socorro Loureiro. Organização [et al.] ; direção geral : Isabel Seixas de Figueiredo. A filtragem racial na seleção policial do suspeito: segurança pública e relações raciais. In: **Segurança pública e direitos humanos: temas transversais** / – Brasília : Ministério da Justiça, Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2014.

MARX, Karl. **A ideologia alemã**. 9º Ed. São Paulo, 1993.

MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**: Cortez 2008

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. Brasil, São Paulo, 1988. Editora Ática S.A.

NETTO, José Paulo. **Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”**. In: Revista Temporalis, Brasília, nº 3, 2001.

NETTO, José Paulo. **Economia política: uma introdução crítica** / José Paulo Netto e Marcelo Braz. – 4.ed. – São Paulo : Cortez, 2008. – (Biblioteca básica de serviço social ; v. 1)

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito de Marca e Preconceito de Origem**. Sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. São Paulo, 2006. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v. 19, n. 1

O capital. 18. Ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2001. (Livro I, v. I.).

PASSOS, Andréa da Silveira - Coordenação: [et al] .**Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública** / Secretaria Nacional de Segurança Pública]. Brasília : Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014

PEREIRA, Camila Potyara ; SIQUEIRA, Marcos César Alvez. **As contradições da política de assistência neoliberal**. In: Capitalismo em crise, política social e direitos / Ivanete Boschetti – São Paulo: Cortez, 2010.

ROSA, Waldemir. **Homem preto do Gueto. Um estudo sobre masculinidade no Rap brasileiro**. Dissertação de mestrado: UNB, 2006, P. 53-83

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **Direitos Humanos e concepções contemporâneas**. [livro eletrônico] / Jefferson Lee de Souza Ruiz. – São Paulo: Cortez, 2015.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”:** Particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes. Política social e diversidade humana: crítica à noção de igualdade de oportunidade. IN:**CAPITALISMO EM CRISE POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS**/Ivanete Boschetti...[et al.] (orgs). – São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Gilvan Gomes da. **A Lógica da Polícia Militar do Distrito Federal na Construção do Suspeito**. Brasília, 2009. 187p. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Sociais, 2009

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **(Des) estruturação do trabalho e condições para a universalização da Previdência Social no Brasil**, UnB, Brasília DF, 2011. TESE

SOARES, Josiane Santos. **“Questão Social”: particularidades no Brasil.** TAVARES, Julio Cesar de **“DIÁSPORA AFRICANA: A EXPERIÊNCIA NEGRA DE INTERCULTURALIDADE”** In: Cadernos Penesb – Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira – FEUFF (n. 10) (janeiro/junho 2008/2010) Rio de Janeiro/Niterói – EdUFF/2008/2010

TAVARES, Julio Cesar. **Diáspora Africana: A Experiência Negra de Interculturalidade.** In: Cadernos Penesb – Periódico do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira . – FEUFF (n. 10) (janeiro/junho 2008/2010) Rio de Janeiro/Niterói – EdUFF/2008/2010

THEODORO, Mário (org.), Luciana Jaccoud, Rafael Osório, Sergei Soares. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição.** Brasília: IPEA, 2008.

Sites:

ANISTIA INTERNACIONAL. Informe 2014/2015 **O Estado dos Direitos Humanos no Mundo.** Disponível em: <https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Web-Informe-2015-03-06-final.pdf>>. Acesso em: 17 Dezembro 2015

Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN, Junho de 2014. <<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>> Acesso em: 14 de novembro de 2016

Jornal OGLOBO. Site <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2016/06/pms-acusados-de-matar-amarildo-do-df-sao-absolvidos-por-falta-de-provas.html>> Acesso em: 15 de novembro de 2016

BRASIL/IBGE. **PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=149> Acesso em 04 de agosto de 2016

CCIR – Comissão de Combate à Intolerância Religiosa. **PRÉ-RELATÓRIO SOBRE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL: Informações, estudos de casos, números na tentativa de entender e intervir nos processos de preconceitos.** Disponível em: <http://www.ceubrio.com.br/downloads/relatorio-Intolerancia-religiosa-18-08-2015.pdf>. Acesso em 02 de setembro 2016

Geledés- Instituto da Mulher Negra. **Guia de Enfrentamento do Racismo Institucional.** 2012/2015. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/12/Guia-de-enfrentamento-ao-racismo-institucional.pdf>. Acesso em 03 de agosto de 2016

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça** 1º Edição, 2009 Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/primeiraedicao.pdf>> Acesso em 03 de agosto de 2016 às 10:48

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça** 4º Edição, 2011. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>> Acesso em 03 de agosto de 2016

Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. **PERFIL, SOCIAL, RACIAL E DE GÊNERO DAS 500 MAIORES EMPRESAS DO BRASIL E SUAS AÇÕES AFIRMATIVAS.** Disponível em: https://publications.iadb.org/bitstream/handle/11319/7606/Perfil_social_racial_genero_500empresas.pdf?sequence=1 Acesso em: 04 de Agosto de 2016 às 21:55

Leis:

BRASIL. LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990. Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

BRASIL. LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010. Estatuto da Igualdade Racial.

ANEXOS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado(a) participante:

Sou estudante do curso de graduação de Serviço Social da Universidade de Brasília. Estou realizando uma pesquisa sob supervisão da professora Ivanete Salete Boschetti, cujo objetivo é coletar informações em relação à prática e formação profissional da polícia militar do Distrito Federal, para trabalho de conclusão de curso.

Sua participação envolve entrevista oral a ser gravada.

A participação nesse estudo é voluntária e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo.

Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo. Serão omitidas todas as informações que permitam identificá-lo(a).

Mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente você estará contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico.

Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas pela pesquisadora.

Fone (61) 98423-7332

Atenciosamente

Nome e assinatura do(a) estudante
Matrícula:

Local e data

Consinto em participar deste estudo e declaro ter recebido uma cópia deste termo de consentimento.

Nome e assinatura do participante

Local e data

Roteiro de entrevistas para polícia militar

1° Bloco de perguntas

Perfil

- 1- Qual é o nome do (a) senhor (a)?
- 2- Qual é a sua Idade?
- 3- Qual seu sexo?
- 4- Como o senhor (a) define a sua cor?
- 5- Qual é a sua escolaridade?
- 6- Qual é a sua formação?

2° Bloco de perguntas

Profissional

- 1- Há quanto tempo o senhor (a) está na profissão?
- 2- O senhor (a) gosta do que faz?
- 3- Qual área que o senhor (a) trabalha?
- 4- Qual área geográfica de Brasília trabalha?
- 5- Qual é a sua renda mensal?

3° Bloco de perguntas

Sobre o curso de direitos humanos

- 1- O senhor (a) considera o curso importante? Por quê?
- 2- O curso de direitos humanos contribui/contribuiu em algo para sua formação/atuação profissional? Em o que, por exemplo?
- 3- O senhor (a) acha importante o debate sobre racismo?
- 4- O senhor (a) acredita que existe racismo?
- 5- O senhor (a), já presenciou ou soube de algum caso de racismo no local de trabalho?

4° Bloco

Sobre a abordagem

- 1- Quando o senhor (a) está a trabalho o que o motiva a abordar um individuo? O que seria um “suspeito” ou “uma atitude suspeita”?

- 2- Existe resistência da/do sujeito abordado?
- 3- Existe um perfil que é mais abordado?
- 4- Em sua opinião, as abordagens contribuem para diminuição da criminalidade?

Para professor (a) que ministra o curso de direitos humanos (debate do racismo)

Perfil:

- 1- Qual é o nome do (a) senhor (a)?
- 2- Qual é a sua Idade?
- 3- Qual seu sexo?
- 4- Como o senhor (a) define a sua cor?
- 5- Qual é a sua escolaridade?
- 6- Qual é a sua formação?

Percepções durante o tempo que ministrou o curso

- 1- Já ministrou o curso em algum outro local?
- 2- O senhor (a) acha que o debate dentro da corporação foi bem aceito?
- 3- Quais eram os principais comentários dos (das)alunos (as)?
- 4- Alguém manifestou opinião distinta acerca do debate do racismo, no término do curso?
- 5- A (O) senhor (a), acha que o conteúdo passado é suficiente para compreensão e para o enfrentamento do racismo?
- 6- Quem formula o conteúdo?
- 7- Acha necessária alguma outra medida, para além das aulas?
- 8- A maioria das (dos) alunos eram negras (os) ou brancas (os)?
- 9- Alunas(os) negras (os), tinha a consciência racial?



PORTARIA PMDF Nº 972, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de delitos praticados em razão de discriminação de natureza étnico-racial, conforme definidos na Constituição Federal e legislação infraconstitucional, sua prevenção no âmbito da Corporação e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, e dos incisos I e IV, do artigo 3º, do Decreto Federal nº 7.165, de 29 de abril de 2010; e

Considerando que o Plano Estratégico da PMDF aponta como enfoque das ações estratégicas da gestão policial militar a constituição de um novo modelo policial, o qual orienta o negócio à prevenção em segurança pública, aos direitos humanos e à participação comunitária;

Considerando os preceitos constitucionais que preconizam a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, o repúdio ao racismo, e sua tipificação como crime inafiançável e imprescritível, como se depreende do art. 3º, inciso IV, art. 4º, inciso VIII, art. 5º, inciso XLII, todos da Constituição Federal;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 7.716, de 05 de janeiro 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que dispõe sobre o Estatuto da Igualdade Racial;

Considerando o disposto no artigo 140, § 3º, do Código Penal Brasileiro em que se qualifica a injúria como racial “quando praticados com a utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia”, prevendo a adoção de medidas para as coibir;

Considerando a Recomendação Conjunta nº 02/2014 da Coordenação do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação e das Promotorias de Justiça Militar do Distrito Federal

(CNDH/MPDFT), a qual recomenda diretrizes de enfrentamento aos crimes raciais para orientar protocolo de atuação da PMDF.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da Militar do Distrito Federal, os procedimentos de enfrentamento aos crimes de racismo, definido na Lei Federal nº 7.716, de 05 de janeiro 1989, e de injúria racial, definido no art. 140, § 3º, do Código Penal Brasileiro.

CAPÍTULO II

DOS ASPECTOS CONCEITUAIS

Art. 2º O crime de racismo é inafiançável e imprescritível, conforme Art. 5º, inciso XLII da Constituição Federal e suas condutas estão descritas na Lei nº.7.716/1989 e compiladas nos anexos I e II da presente portaria.

Parágrafo único. Poderá constituir efeito da condenação do crime de racismo a perda do cargo ou função pública, para o servidor público, nos termos do artigo 16 da Lei nº nº.7.716/1989.

Art. 3º A injúria racial, tipificada no artigo 140, § 3º, do Código Penal Brasileiro, é definida como: “injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro com a utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência”.(Anexo III da presente portaria).

§ 1º As expressões seguintes, utilizadas em um contexto depreciativo de ofensa a honra individual, constituem o tipo penal de injúria racial:

I – “negro”, “neguinho”, “preto”, “crioulo”, “pardo”, “da negritude”, “africano”, “macaco”, “orangotango”, “chimpanzé”, “gorila”, “urubu”, “azulão”, “tiziu”, “carvão”, “piche”, “asfalto”, “cabelo pixaim”, “cabelo tonhonhoim”, “da senzala”, ou outras assemelhadas, em contexto depreciativo de ofensa à etnia afrodescendente ou à cor da pele;

II – “índio”, “cigano”, “judeu”, “nordeste”, “haitiano”, “boliviano”, “japonês”, “chinês”, “turco”, e outras assemelhadas, em contexto depreciativo de ofensa à origem étnica em geral;

§ 2º Constitui também a prática de injúria racial o ato de “arremessar bananas” para jogador de futebol, esportista, artistas ou assemelhados, com a finalidade de chamá-lo de “macaco”.

§ 3º A utilização das expressões “macumbeiro”, “mandingueiro”, “pai de santo”, “feiticeiro”, “espírita”, “muçulmano”, e outras assemelhadas, em contexto depreciativo de ofensa à honra, em razão da religião, constitui a prática de injúria discriminatória, também tipificada no artigo 140, § 3º, do CP.

Art. 4º Quando o agressor utiliza-se de expressões ofensivas raciais generalizadas contra uma vítima individualizada (exemplo: “negros são [xingamento]”) há tanto uma ofensa à vítima como também uma discriminação endereçada a todas as demais pessoas que se enquadram no estereótipo de discriminação, incorrendo assim o agressor, conforme entendimento jurisprudencial, tanto no crime de injúria racial (honra subjetiva), quanto no crime de racismo (discriminação generalizada), configurando o concurso formal, nos termos do artigo 70 do Código Penal Brasileiro.

Art. 5º Os policiais militares podem figurar tanto como vítima, quanto como autor das condutas de racismo e injúria racial.

CAPÍTULO III

DO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS

Art. 6º Quando houver irradiação do Centro Integrado de Acionamento e Despacho – CIADe, solicitação por populares ou verificação direta, por parte do policial militar, do cometimento dos crimes de racismo ou injúria racial (Anexos I, II e III), deverão ser adotadas as seguintes providências (Anexo IV):

I – confirmada a prática do crime, dar voz de prisão ao autor;

II – procurar esclarecer na cena do crime se há testemunhas da prática do delito, e, havendo, qualificá-las, bem como verificar se existem outros elementos de prova (filmagens, gravação de áudios, objetos, etc.);

III – procurar esclarecer se há câmera de segurança no local e, caso positivo, orientar o responsável para assegurar a preservação das imagens, repassando tal informação à autoridade competente encarregada da investigação criminal;

IV – procurar esclarecer, na cena do crime, se o delito foi praticado na presença de diversas pessoas, com o número aproximado e sua posição em relação ao local do crime, repassando a informação à autoridade competente encarregada da investigação criminal, para a devida adequação da conduta com o descrito no artigo 141, inciso III, do Código Penal (causa de aumento de pena);

V – deverão ser observados, descritos no Boletim de Ocorrência e informados a autoridade competente, detalhes identificativos de que as expressões e ações foram cometidas em um contexto depreciativo de ofensa a honra individual da vítima e/ou se caracterizou discriminação endereçada a todas as demais pessoas que se enquadram no estereótipo de discriminação;

VI – conduzir todos os envolvidos (vítima, ofendido, testemunhas) ao órgão competente. Deverá ser observada na prisão e condução dos envolvidos, o previsto na Súmula Vinculante nº 11 do Supremo Tribunal Federal, e nos artigos 244, 247 e 249 do Código de Processo Penal;

VII – o policial militar deverá ter especial atenção ao cumprimento dos artigos 2º e 5º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 4º da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

VIII – caso não seja possível o deslocamento de testemunhas naquele momento, anotar imediatamente o nome completo e informações para contato (endereço, telefone, e-mail), preferencialmente realizando entrevista sumária para esclarecer sua capacidade de contribuição com as investigações, e repassar os dados à autoridade competente encarregada da investigação criminal;

IX – caso os próprios policiais militares presenciem o cometimento do crime, devem comunicar a autoridade competente e compor o rol de testemunhas;

X – abster-se de realizar qualquer forma de mediação entre os envolvidos, bem como dissuadir (convencer a mudar de idéia) quanto ao registro da ocorrência;

XI – a falta de testemunhas da infração não impedirá o auto de prisão em flagrante; mas nesse caso, com o condutor, deverão assiná-lo pelo menos duas pessoas que hajam testemunhado a apresentação do preso à autoridade competente;

XII – apresentar o preso à autoridade competente, ser ouvido na condição de condutor e receber a cópia do termo de recibo de entrega do preso;

XIII – se antes, durante ou após a prática do crime de racismo ou injúria racial houver também o cometimento de outros crimes paralelos, a exemplo da lesão corporal, entre outros, todos devem ser informados à autoridade competente e ser consignados no Boletim de Ocorrência PMDF;

XIV – caso as informações relevantes repassadas pelos policiais militares não venham constar da ocorrência lavrada pela autoridade policial judiciária, ou ainda se o fato for sumariamente desclassificado para injúria simples ou desacato, sem a devida autuação em flagrante delito ou instauração de inquérito policial, comunicar os fatos, acompanhados de cópia do Boletim de Ocorrência PMDF, ao Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do MPDFT, para que sejam tomadas as eventuais providências cabíveis;

Parágrafo único. No que couber, os policiais militares adotarão os procedimentos descritos acima na hipótese da notícia de crime, comunicando imediatamente e por escrito a autoridade competente da área todas as informações eventualmente colhidas.

Art. 7º Quando for verificada na ocorrência a utilização de expressões injuriosas que não apenas ofendam a vítima individualizada, mas permitam uma discriminação generalizada de todas as demais pessoas que se incluam no estereótipo de discriminação, o policial militar deverá consignar no Boletim de Ocorrência e informar à autoridade competente tal circunstância, pois nesse caso há o indício de concurso formal entre a injúria racial e crime de racismo.

Art. 8º Os crimes de racismo e injúria racial são de maior potencial ofensivo, não cabendo a realização de Termo Circunstanciado de Ocorrência nem qualquer mediação que substitua a prisão e condução ao órgão competente para lavratura de Auto de Prisão em Flagrante, medida legal a ser adotada pelos policiais militares em quaisquer modalidades de policiamento ostensivo preventivo.

Art. 9º Todos deverão ser orientados sobre as atitudes que visam evitar tanto a prática de racismo e de injúria racial na atividade meio e fim da Corporação.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES ACESSÓRIAS DAS UNIDADES DA PMDF

Art. 10. No âmbito da Chefia do Departamento Operacional, e com fundamento no Art. 10 da Portaria PMDF nº 804, de 16 de agosto de 2012, deverão estar cientes e aptos para acompanharem e apoiarem o policiamento no desenvolvimento das ocorrências envolvendo racismo e/ou injúria racial, os policiais designados para exercerem as seguintes funções:

I – Coordenador Geral de Policiamento – CGP;

II – Coordenador Regional de Policiamento – CRP;

III – Coordenador de Policiamento da Unidade – CPU; e

IV – Adjunto ao Coordenador de Policiamento de Unidade – AdjCPU.

Art. 11. Todos os Comandantes, Chefes e Diretores deverão garantir ao policial militar, vítima dos crimes de racismo ou de injúria racial, em qualquer circunstância, o acesso aos meios de registro disponíveis, vedada qualquer forma de constrangimento ao exercício desse direito.

Art. 12. Todos os Comandantes, Chefes e Diretores deverão compilar e enviar ao Estado-Maior da PMDF quaisquer informações de que tenham ciência, referentes ao cometimento de crimes de racismo e injúria racial, na atividade fim e meio da corporação, figurando como vítimas ou autores, policiais militares ou o público externo em geral.

Art. 13. O Departamento de Educação e Cultura (DEC) deverá incluir nos currículos dos cursos de formação, aperfeiçoamento, extensão, e especialização, no que couber, disciplinas e atividades pedagógicas, visando o aprimoramento técnico dos policiais, para o cumprimento do disposto na presente portaria e legislação correlata.

§ 1º O Colégio Militar Tiradentes deverá observar o contido no art. 26-A e art. 79-B da Lei Federal nº

9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

§ 2º O Estado-Maior da PMDF deverá coordenar juntamente com o DEC, através do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública, Violência e Conflitualidades da Polícia Militar do Distrito Federal (NEPES/PMDF) a compilação dos dados fornecidos em conformidade com o Art. 12 desta portaria, visando a realização de estudos, seminários internos e externos, no âmbito do Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP), voltados para as temáticas atinentes ao entendimento e enfrentamento do fenômeno do racismo em todas as suas relações com a atividade policial.

§ 3º O DEC, através do NEPES, deverá elaborar um ementário, com os dados compilados, bem como relatar as ações adotadas pela Corporação para a instrução do efetivo no tocante ao enfrentamento à discriminação racial e padronização de procedimentos de acordo com a presente Portaria e legislação correlata e remetê-lo, obedecida a respectiva cadeia hierárquica, ao Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da PMDF.

§ 4º O ementário descrito no parágrafo anterior deverá ser atualizado e apresentado preferencialmente até o dia 20 de novembro de cada ano, por ocasião das comemorações do “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.519, de 10 de novembro de 2003.

§ 5º Os exemplares anuais do ementário deverão ser enviados ao Arquivo Geral e ao Museu da Polícia Militar do Distrito Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os Comandantes, Chefes e Diretores deverão orientar seus subordinados acerca do contido na presente portaria, para a padronização de procedimentos a serem adotados quando do acionamento, da verificação ou do conhecimento do cometimento de crime de racismo e/ou injúria racial.

Art. 15. A inobservância dos procedimentos descritos na presente portaria poderá ensejar a responsabilização penal, administrativa e cível.

Art. 16. Em caso de dúvidas ou de dificuldades na execução dos procedimentos previstos na presente portaria, o policial militar deverá manter contato com os respectivos Coordenadores de Policiamento da Unidade – CPU, Coordenador Regional de Policiamento – CRP, ou com o Centro Integrado de Atendimento e Despacho – CIADe.

Art. 17. Persistindo as dúvidas ou na ocorrência de situações excepcionais, estas poderão ser dirimidas junto à Coordenação do Núcleo de Enfrentamento a Discriminação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO FERREIRA CESAR – CEL QOPM

Comandante-Geral

